

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DA CÂMARA
MUNICIPAL DA GUARDA
REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO
DE 2025-----**

Aos dezassete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente, Amélia Maria da Silva Ramos Fernandes, Rui Manuel da Costa Melo, Carlos Alberto Chaves Monteiro, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Vítor Manuel dos Santos Amaral e António Hermínio Carvalho Monteirinho, Vereadores. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram dezassete horas e trinta e oito minutos, tendo seguidamente colocado à votação a ata da reunião anterior que foi aprovada, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador António Hermínio Carvalho Monteirinho, por não se encontrar presente na referida reunião. -----

FALTAS

Verificou-se a falta da Senhora Vereadora Maria Adelaide Veloso Lucas Queiroz de Campos tendo a Câmara considerado a mesma justificada. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Boa tarde a todas e a todos. Temos uma intervenção do público, o senhor Baltasar Lopes. Faça favor.” -----

- **Munícipe, Baltasar Lopes:** “Boa tarde senhor Presidente, senhores Vereadores, técnicos, comunicação social. De facto, o que me traz cá é a questão da Associação de Eventos de Aldeia Viçosa. É uma Associação que vai fazer três anos, é das Associações que mais eventos tem feito e, sempre com bastante participação. Infelizmente, o senhor Presidente nunca teve disponibilidade, nem os Vereadores, mas nós vamos fazendo sempre os eventos. Quero dizer que é a Associação que melhor cumpre em relação à publicidade. Nós fazemos a nossa publicidade a nível de pendões, que são retirados passadas quarenta e oito horas. O que aconteceu foi que nesta 4ª Feira da Cereja fomos contactados, telefonicamente, que havia dois pendões que foram retirados pela Câmara Municipal em virtude de estarem na Alameda onde se fazia o Guarda Livros. Eu, de imediato, disse à pessoa que me ligou que fizeram bem, que se me tivessem alertado era eu próprio que os ia retirar, porque gostamos de cumprir. Isto vem por uma razão muito simples: é que desde a semana passada, e até hoje, há pendões de uma Associação ou de uma Comissão de Festas com pregos nas árvores. Eu já alertei os técnicos da Câmara e desde quinta-feira continuam os pendões espetados com pregos. -----

O que seria se fosse a Associação de Eventos de Aldeia Viçosa? Caía o “Carmo e a Trindade”, mas eu queria só fazer essa nota, porque é evidente que nem o senhor Presidente, nem os senhores Vereadores têm culpa que os técnicos não vejam que os pendões estão com pregos. Não estou a dizer que é o senhor Presidente, só estou a alertar. -----

O que me traz cá é: como disse a Associação de eventos há três anos que está formada e tivemos agora a 4ª Feira da Cereja, com expositores do Fundão, de Penajóia de Lamego, que já nos disseram que querem vir ao próximo evento (para o ano). E, em conversa com os expositores do Vale do Mondego, que há muitos, onde temos muita e boa cereja, tão boa como a do Fundão, lançaram um desafio à

Associação para se fazer no dia quinze de junho: cinco barraquinhas com venda de cereja em frente à Misericórdia. É evidente que nós pedimos logo autorização à Câmara Municipal da Guarda, porque acho que é um evento que era benéfico para os produtores. Aliás, só para dizer que o Fundão fez uma festa, agora, da cereja e vendeu vinte toneladas de cereja. Eles aproveitam a cereja, nós aqui temos boa cereja e, não aproveitamos. Lamentavelmente, a Câmara Municipal da Guarda não autorizou cinco barraquinhas para pôr as cerejas num dia. Evocou que aquilo era para os táxis. Ainda hoje passei duas vezes na praça dos táxis, não havia nenhum táxi. Tenho aqui fotografias do dia quinze onde só havia carros particulares, há sempre carros particulares. E, a Câmara Municipal não autorizou, num domingo, que cinco..., eu sei porque é que foi, porque trazia a chancela da Associação de Eventos da Aldeia Viçosa. Porque se, eventualmente, fosse outra Associação para fazer lá uma churrascada, beber uns copos de vinho, de certeza que se viesse outra Associação era autorizado. -----

Eu deixo, também, um repto aos Vereadores da oposição que tentem saber os motivos profundos, porque é que não foi autorizado, porque é autorizado lá tanta coisa e, é um domingo. É isso que eu gostava de saber, porque é que a Câmara não autorizou, mas eu sei: foi a chancela. Para mim, isto foi uma atitude imbecil...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Baltasar já passaram os cinco minutos, peço que conclua se faz favor. Estão esgotados os cinco minutos.”-----

- **Munícipe, Baltasar Lopes:** “Foi uma atitude imbecil. Já agora, dizer ao senhor Presidente e aos senhores Vereadores que a Associação de Eventos também deu como sugestão que fossem postas umas bicicletas e umas trotinetes da Aldeia Viçosa para a praia fluvial. Espero que, só por ser a chancela da Associação de Eventos, não seja rejeitado. -----

Agora, gostava de ter uma informação, correta, sobre a licença especial de ruído. Nós queremos um evento para daqui a meia dúzia de dias até às vinte e duas horas. Gostava de saber se a licença de ruído é a partir das vinte e duas horas, se é das oito da manhã à meia-noite ou se depende dos decibéis? Eu quero sair daqui com uma informação correta de qual é o horário para a licença especial de ruído. Muito obrigado.”-----

- Sérgio Costa, Presidente: “Muito obrigado. Senhor Baltasar, sobre essa questão dos pendões, enfim, a fiscalização que tem andado a fazer o trabalho de fiscalizar essas e outras questões, naturalmente tem que ser isenta nesse processo e fiscalizar tudo de acordo com os Regulamentos. E, portanto, é isso que lhe está acometido e tem que, efetivamente, em articulação com os serviços, com as Associações, com as entidades todas têm que o fazer. -----

No que diz respeito a essa questão da venda de cereja no Largo da Misericórdia, o senhor nas suas declarações alegou discriminação em relação à sua Associação. Está completamente errado senhor Baltasar Lopes. Aquela praça, já de alguns anos a esta parte, nenhuma iniciativa se faz lá, porque é precisamente uma praça de táxis. Se lá estacionam viaturas particulares cabe às autoridades - à PSP, nomeadamente, fiscalizar e multar os infratores. Portanto, agora, é uma praça de táxis que está adstrita a esse fim e, portanto, ali não pode ser feito. Se o senhor solicitar outro espaço, naturalmente os serviços analisam de outra forma, como é lógico, agora naquele local não é possível tendo em conta essa situação de ser a praça de táxis. -----

No que diz respeito a essa questão que falou das trotinetes, isto é uma empresa privada que o faz, não é o município e, portanto, tem que haver a vontade e o custo da empresa privada, porque o projeto piloto que está a decorrer é na cidade.-----

No que diz respeito à questão do ruído, pedia ao senhor Chefe de Divisão que nos pudesse, rapidamente e sucintamente, elucidar, se faz favor.” -----

- **Sérgio Cruz, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos:** “Boa tarde a todos. Relativamente às licenças especiais de ruído, trouxe aqui um parecer da CCDR, depois até posso facultar também à Associação. Há duas licenças em vigor: que é a licença de atividade ruidosa que é emitida pela Junta de Freguesia e, depois, há a licença especial de ruído que é da competência da Câmara Municipal, portanto, uma não condiciona a outra, elas são independentes. Até posso ler aqui uma parte do que diz o parecer da CCDR, que faz aqui uma introdução onde evoca o diploma legal, que é o Regulamento Geral do Ruído, onde está tudo especificado e diz que: “O que se acaba de referir significa, pois, que estamos perante dois licenciamentos autónomos, que embora regulem a mesma atividade ruidosa de carácter temporário, o fazem em âmbitos e com finalidades diferentes.” Depois, conclui: assim, pelo exposto, apenas nos cumpre concluir que, naqueles termos, “é competência exclusiva da Junta de Freguesia licenciar, respetivamente, as atividades de venda ambulante de lotarias e de arrumadores de automóveis e as atividades ruidosas de carácter temporário que respeitem a festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes.” Depois, diz que: Nos termos dos artigos 14 e 15 do Regulamento Geral do Ruído aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro, é competência apenas do município emitir a licença especial de ruído. Isto é só para distinguir que há duas licenças, daí o facto de haver sempre a necessidade de ir à Junta de Freguesia pedir a licença de atividade ruidosa...”-----

- **Município, Baltasar Lopes:** “Isso eu sei, que a Junta tem sempre que passar.” ----

- **Sérgio Cruz, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos:** “Quanto à questão dos horários, no próprio diploma - o Regulamento Geral do Ruído - o ruído está dividido em três períodos que é o período diurno, o período do

entardecer e o período noturno. O período diurno: 07h:00 – 20h:00; o período do entardecer: 20h:00 – 23h:00 e o período noturno: 23h:00 – 07h:00. Para cada período há decibéis definidos na legislação, ou seja, não se pode ultrapassar aqueles decibéis. Se ultrapassarmos aqueles decibéis carece da licença especial de ruído, basicamente é isso. Agora, os decibéis estão no diploma. Podemos, eventualmente, remeter o diploma com o parecer da CCDR, se assim o entender e se achar que fica mais esclarecido nesse sentido. Os serviços poderão fazer isso.”--

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mais alguma questão senhor Baltasar?”-----

- **Munícipe, Baltasar Lopes:** “Em relação à praça dos táxis, quero dizer que já houve lá muitos eventos.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O senhor não ouviu ou não terá percebido...”-----

- **Munícipe, Baltasar Lopes:** “Já houve muitos eventos e, o senhor Presidente disse que não havia discriminação. Eu sei que ainda hoje vai à reunião um apoio extraordinário. Porque razão é que a Associação de Eventos de Aldeia Viçosa pediu um apoio extraordinário para a Feira Medieval e nem sequer veio à reunião? Ao senhor Chefe de Divisão quero-lhe dizer...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Baltasar conclua, porque já ultrapassou no dobro o tempo, portanto conclua, por favor.”-----

- **Munícipe, Baltasar Lopes:** “Está bem. A questão do diurno, quem é que mede os decibéis?”-----

- **Sérgio Cruz, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos:**
“Cabe à entidade organizadora acautelar essa situação, portanto é sempre da responsabilidade dos organizadores dos eventos saber se vão ultrapassar os decibéis ou não. Depois há uma entidade que fiscaliza essas situações, não é? Porque o que é ruído para mim pode não ser ruído para si, ou seja, daí a legislação

especificar o nível de decibéis que normalmente são analisados com um medidor de som.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Um sonómetro.” -----

- **Munícipe, Baltasar Lopes:** “Eu não vim cá falar desta questão por acaso, porque ainda cá não tinha vindo desde a condenação que a Câmara Municipal nos queria fazer por causa de termos ruído durante o dia, ruído não, som ambiente durante o dia e, queriam-nos aplicar uma multa entre 2 mil a 20 mil euros. Eu pedi para ser ouvido e nem sequer me ouviram e, depois puseram-nos uma taxa administrativa de 75 euros. Mas, eu gostava de ser ouvido para explicar isto, porque o som ambiente não ultrapassava os decibéis e, portanto, nós nem sequer devíamos ter pago as taxas administrativas. Aliás, a Câmara aí foi célere, de facto, foi célere. Nós não pagámos em quinze dias, mandaram logo para as finanças e depois pagámos nas finanças, aí foram logo céleres e, pagámos logo. Mas, eu queria ser ouvido cá. Porque razão é que não me deram oportunidade de me defender?” -----

- **Sérgio Cruz, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos:** “Posso responder?” -----

- **Munícipe, Baltasar Lopes:** “Pode.” -----

- **Sérgio Cruz, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos:** “O auto foi levantado pela GNR, julgo eu, porque as entidades competentes ou é a fiscalização municipal, mas julgo que foi no período noturno, acho que, foi a Guarda Nacional Republicana que levantou o auto. Nessa circunstância, eles mandam o auto à Câmara, porque a Câmara é a entidade instrutora e nós notificamos sempre a entidade arguida, neste caso, para se pronunciar no espaço de quinze dias. Portanto, teve uma notificação que consta no processo em que teve oportunidade de apresentar uma defesa ou de ser ouvido, pessoalmente, no espaço de quinze dias ou, senão, proceder ao pagamento voluntário da coima que foi

aplicada. Caso não o fizesse: no seu caso, penso que lhe foi aplicado uma admoestação que está especificada e está prevista no Regulamento de Taxas, nós não podemos fugir a esse valor que foi 75 euros, se não me falha a memória. São as custas administrativas, ou seja, a Associação não pagou a coima...” -----

- **Munícipe, Baltasar Lopes:** “Porque queríamos ser ouvidos e não fomos.”-----

- **Sérgio Cruz, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos:** “Mas foram notificados para o efeito.” -----

- **Munícipe, Baltasar Lopes:** “Fomos notificados para o efeito e nós dissemos que queríamos ser ouvidos oralmente e, não fomos.”-----

- **Sérgio Cruz, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos:** “Sim, mas é assim...”-----

- **Munícipe, Baltasar Lopes:** “Há essa prerrogativa. E, portanto, a Câmara aí também, desculpe lá, não cumpriu a regra. Eu vinha cá defender-me oralmente e a Câmara depois punha a admoestação, mas devia ser ouvido.” -----

- **Sérgio Cruz, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos:** “Certo, mas teve oportunidade de ser ouvido na apresentação da defesa...”-----

- **Munícipe, Baltasar Lopes:** “Não, não. Não fui, desculpe.” -----

- **Sérgio Cruz, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos:** “O ser ouvido oralmente..., uma coisa é apresentar testemunhas...”-----

- **Munícipe, Baltasar Lopes:** “Não fui, desculpe. (...) o processo, desculpe não fui. Eu disse que queria ser ouvido oralmente. Eu já era para cá ter vindo, mas como desde essa fase não quis vir incomodar os políticos e os técnicos, aproveitei esta oportunidade agora para esclarecer, porque eu não fui ouvido. Houve uma ilegalidade por parte da Câmara.”-----

- **Sérgio Cruz, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos:** “Normalmente é assim, quando há situações de pedido de audição de testemunhas,

o instrutor (que é quem conduz o processo) pode considerar que não há motivos, portanto, que os factos que estão lá apresentados não carecem de serem ouvidas as testemunhas para aplicar a sanção. E, há acórdãos nesse sentido que dizem que cabe ao instrutor decidir se há necessidade, eventualmente, de se ouvirem as testemunhas para poder ter uma perceção se há ou não há infração. Agora, a notificação da defesa recebeu-a com certeza.”-----

- **Munícipe, Baltasar Lopes:** “Não, não recebi, desculpe. Eu não fui ouvido oralmente e, só quando recebemos as taxas administrativas, se a Câmara entendia que não havia nada a dizer, o Presidente da Associação tinha que ser notificado a dizer: não é necessário ser ouvido por isto ou aquilo. A única resposta: foi logo a admoestação.”-----

- **Sérgio Cruz, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos:** “Mas isso constou no relatório do instrutor ou da instrutora.”-----

- **Munícipe, Baltasar Lopes:** “Não tinha o direito a ser ouvido oralmente?”-----

- **Sérgio Cruz, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos:** “É assim, só vendo o processo.”-----

- **Munícipe, Baltasar Lopes:** “Eu estou a falar nisto que é para amanhã...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Baltasar, se houver alguma questão que se sinta ferido nessa legitimidade faça o favor e escreva e, depois naturalmente...”-----

- **Munícipe, Baltasar Lopes:** “Eu vou ter oportunidade de um dia destes vir cá falar com o senhor, se me permitir, eu virei cá.”-----

- **Sérgio Cruz, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos:** “Claro que sim.”-----

- **Munícipe, Baltasar Lopes:** “Aliás, para não acontecer, outra vez, com as outras Associações, mas com as outras nunca acontece. A única a quem pode acontecer é

à Associação de Eventos, mas nós cumprimos sempre a Lei, tentamos cumprir dentro do possível.” -----

- **Sérgio Cruz, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos:** “A prática é igual para todos. As instruções que são dadas aos serviços são todas idênticas para todos.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Senhor Baltasar, muito obrigado. Pode ausentar-se, então, por favor.” -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Sérgio Costa, Presidente:** “No período Antes da Ordem do Dia: o Município da Guarda promove, durante o período de trinta de junho e vinte e cinco de julho, as Férias Ativas – Verão 2025. A iniciativa volta a ter a valência das Férias Ativas Inclusivas, na terceira semana, com um número de vagas limitado a seis participantes. As inscrições devem ser feitas nas Piscinas Municipais a partir do dia vinte e três de junho. Esta iniciativa destina-se a jovens com idades compreendidas entre os seis e os dezasseis anos e, tem como objetivo ajudar as famílias a gerir melhor o tempo livre das crianças em altura de férias, desenvolvendo, assim, atividades de âmbito desportivo, recreativo, cultural e ambiental num programa diversificado ao longo destes dias. Do programa da edição deste ano destacam-se várias atividades como os jogos desportivos, a escalada, animação musical, oficinas, artes marciais, entre outras. A iniciativa inclui, ainda, passeios a Parques Aquáticos e praias fluviais do concelho. As Férias Ativas pretendem proporcionar aos jovens férias divertidas, fomentando a atividade física, o convívio e a socialização. Garantindo, em simultâneo, um conjunto de soluções às famílias guardenses, que não têm onde deixar os filhos durante estes períodos de interrupções letivas. Os interessados deverão inscrever-se, tal como já referido, nas Piscinas Municipais, com o custo de 30 euros por semana/participante (incluindo o

seguro), com descontos para alunos dos escalões A e B da Ação Social Escolar e para irmãos. -----

Senhor Vereador, faça favor.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Muito boa tarde a todos: senhor Presidente, senhores Vereadores, senhores funcionários, comunicação social. Eu começaria por falar, exatamente, sobre essa informação que acabou de dar sobre as Férias Ativas. Dizer que compete à Câmara Municipal assegurar, através da CAF - Componente de Apoio à Família, os períodos de interrupção letiva, portanto parece-me que está limitado em relação ao número de participantes, o que me deixa preocupado. Isso já vem desde, acho, dois mil e dezoito em que é competência da Câmara Municipal assegurar a Componente de Apoio à Família. E, portanto, assim sendo, mais uma vez, a Câmara limita-se a ter um número de inscrições limitado. Não estou a dizer com isto que não o deve fazer, antes pelo contrário, mas haverá com toda a certeza jovens (nessas idades compreendidas) que ficarão excluídos, porque têm um número limitado. Assim sendo, eu acho que é altura - de uma vez por todas - de a Câmara se preocupar com esse assunto e definir que nos períodos de interrupção letiva a Câmara assegurará e, se conversar com os Diretores das escolas, com toda a certeza, apresentarão soluções para resolver esse assunto. Eu não ouvi o número de inscrições para cada uma das semanas, o senhor Presidente disse que eram quantas por semana? Peço desculpa.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Setenta e cinco por semana.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Setenta e cinco, portanto, como sabe é um número pequeno para o número de alunos que nós temos nessa idade escolar. Felizmente, na maior parte do nosso concelho ainda existem famílias (os avós e por aí fora) que podem assegurar, mas compete à Câmara - isso que fique claro - assegurar as interrupções letivas. E, portanto, eu espero - de uma vez por todas -

que a Câmara se debruce sobre esse assunto e possa apresentar uma solução aos pais. Esse era o primeiro ponto que eu gostaria de abordar. -----

Como segundo ponto no período Antes da Ordem do Dia, eu gostaria de aproveitar a oportunidade para apresentar três Votos de Louvor. Estes três Votos de Louvor são destinados às camadas jovens de futsal e basquetebol que têm representado condignamente a Guarda em torneios realizados na Guarda e fora da Guarda. E, também salientar aqui os apoios que são concedidos pela Câmara para que esses jovens possam efetivar essa prática desportiva e, fomentar (acima de tudo) essa componente importante na sua formação. Assim sendo, não faço questão que seja só o Partido Socialista a aprovar (o Partido Socialista só tem um voto), mas se se quiserem associar, evidentemente que todos os Vereadores se podem associar, incluindo a Câmara Municipal, nestes Votos de Louvor que são, de facto, importantes para salientar a atividade desportiva, nomeadamente nos jovens. -----

Voto de Louvor ao Grupo Desportivo e Recreativo das Lameirinhas – Equipa Sub-13. O Partido Socialista da Guarda manifesta publicamente o seu reconhecimento e felicitação ao Grupo Desportivo e Recreativo das Lameirinhas, na pessoa dos seus dirigentes, equipa técnica, atletas e famílias, pela brilhante conquista do Torneio Vitória Futsal Cup – Masters 2025, na categoria de Sub-13. -----

Este prestigiado torneio realizado em Santarém, cidade que se tem afirmado como a capital nacional do futsal de formação (aqui está uma boa ideia para se pensar em algo semelhante), contou com a participação de mais de mil e cem jovens atletas, integrados em sessenta e duas equipas oriundas de diversas regiões do país. Num ambiente de competição saudável, exigente e altamente qualificado, a equipa Sub-13 das Lameirinhas demonstrou um desempenho exemplar, evidenciando qualidade técnica, espírito de equipa, *fair-play* e um elevado compromisso competitivo. A conquista deste troféu representa não apenas um feito desportivo de

grande mérito, mas também um motivo de orgulho para todo o concelho da Guarda, projetando positivamente o nome da nossa cidade no panorama nacional do futsal de formação.-----

Reconhecendo o valor do trabalho desenvolvido por este Grupo Desportivo e Recreativo das Lameirinhas na formação desportiva dos jovens, bem como o impacto positivo que estas conquistas têm no incentivo à prática desportiva, na coesão social e no fortalecimento do associativismo local, o Partido Socialista da Guarda propõe a aprovação deste Voto de Louvor, como forma de distinguir e agradecer o esforço, dedicação e excelência demonstrados por todos os envolvidos. Guarda, dezassete de junho de dois mil e vinte e cinco.-----

Passo a ler o segundo Voto de Louvor. Voto de Louvor à Seleção Distrital da Guarda de Minibasquete (Sub-12). O Partido Socialista da Guarda manifesta o seu profundo reconhecimento e congratulação à Seleção Distrital da Guarda de Minibasquete (Sub-12) pela brilhante e histórica conquista do Torneio Cidade de Queluz, vencendo na final a equipa do Sporting Clube de Portugal por 38-34. Dirigida pelo treinador Daniel Branquinho, esta jovem equipa foi a grande sensação de um dos mais importantes torneios de formação de minibasquete da região de Lisboa, onde participaram algumas das maiores referências do panorama nacional da modalidade. Durante a fase de grupos, disputada no sábado, a Seleção da Guarda demonstrou uma superioridade notável, alcançando os melhores resultados, tornando-se vencedora do referido torneio. No domingo, a equipa guardense confirmou o seu excelente momento desportivo com uma vitória expressiva sobre o Clube Atlético de Algés na meia-final (57-17) e, na grande final voltou a defrontar o Sporting Clube de Portugal, superando novamente o clube lisboeta numa partida emotiva e equilibrada, vencendo por 38-34. Esta notável prestação é reflexo do talento, empenho e espírito de grupo dos jovens atletas da

nossa região, assim como da competência técnica da equipa responsável pela sua preparação. Representando condignamente o distrito da Guarda, estes jovens atletas colocaram o nome da cidade no centro das atenções do minibasquete nacional, enfrentando e vencendo algumas das mais prestigiadas academias da modalidade em Portugal. Pelo seu exemplo de dedicação, *fair-play* e excelência competitiva, o Partido Socialista propõe a aprovação deste Voto de Louvor à Seleção Distrital da Guarda de Minibasquete (Sub-12), reconhecendo o mérito desportivo da equipa jovem, do seu treinador e de todos os envolvidos, expressando o orgulho da comunidade guardense por tão significativa conquista. --

Terceiro Voto de Louvor. Voto de Louvor à Escola Desportiva – Guarda UP, Associação Promotora da Literacia Motora. A Escola Desportiva – Guarda UP, Associação Promotora da Literacia Motora, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em sete de maio de dois mil e dezanove, com o propósito de fomentar a prática desportiva, promover a educação física e o desenvolvimento integral dos jovens através da literacia motora, bem como dinamizar eventos e atividades físicas, educativas e sociais com impacto na comunidade. Ao longo dos seus seis anos de existência, a Guarda UP tem demonstrado um crescimento sustentado, assentando a sua ação numa metodologia de trabalho inovadora e formativa, centrada nos princípios da inclusão, desenvolvimento motor, formação cívica e excelência desportiva. O projeto é resultado da visão e dedicação dos seus fundadores – Daniel Branquinho, Carlos Bernardo, Marco Pitt, Ângelo Furtado, Andreia Louro, Dânia Paiva, Tiago Simão, Carlos Valente, João Valbom, Carla Pitt, Tatiana Fonseca, Miguel Pinto e Gonçalo Crespo – profissionais oriundos de diversas áreas do saber que se uniram com o objetivo de implementar na Guarda um modelo de desenvolvimento desportivo, moderno, sustentável e de referência. A aposta inicial na formação em

Basquetebol, com forte incidência nos escalões de minis e na implementação da literacia motora, permitiu criar bases sólidas de aprendizagem e evolução para os jovens atletas. O trabalho desenvolvido tem vindo a dar frutos, traduzindo-se em presenças regulares em competições nacionais e, recentemente, na obtenção de resultados de enorme relevo: em 2023/2024 a equipa alcançou o 5.º lugar na Zona Norte do Campeonato Nacional, o melhor resultado de sempre, e, na presente época, conquistou um título nacional inédito para a modalidade na história do concelho da Guarda. Atualmente com cerca de cento e cinquenta atletas, a Escola Desportiva – Guarda UP é um exemplo de dedicação, competência e impacto positivo na formação desportiva e social da juventude local. O seu trabalho diário tem contribuído para projetar o nome da Guarda no panorama desportivo nacional e para consolidar uma cultura de excelência, esforço e cidadania. Recentemente, o Guarda UP venceu a Taça Nacional de sub14 de basquetebol ao derrotar a equipa de Paço de Arcos por 62-47 na final que decorreu no nosso pavilhão desportivo municipal, na Escola Secundária da Sé, na Guarda.-----

Assim, reconhecendo o inestimável contributo da Escola Desportiva – Guarda UP para o desenvolvimento do desporto, da juventude e da projeção do concelho, o Partido Socialista propõe à Câmara Municipal da Guarda que delibere aprovar um Voto de Louvor à Escola Desportiva – Guarda UP, expressando publicamente o seu reconhecimento e gratidão pelo trabalho desenvolvido em prol da comunidade.

Não sei se o senhor Presidente quer colocar à votação ou se falo dos outros assuntos?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “No final. Mais alguma questão?”-----

- **António Monteirinho, Vereador:** “Sim, mais duas questões. Eu tenho algumas dúvidas se vale a pena voltar a insistir na documentação que nós, o Partido Socialista, em todas as reuniões insiste que tem a ver com a APAL. Mais uma vez,

lamentavelmente, estive a ler a ata onde o senhor Presidente diz que nesse mesmo dia tinha feito um telefonema para resolver a questão da reunião com o Conselho de Administração e os Vereadores da Câmara da Guarda, mas até hoje passou mais uma semana e, ainda não temos uma resposta. Eu espero que o senhor Presidente nos possa dar alguma resposta mais concreta sobre esse assunto. -----

Segundo assunto, senhor Presidente, o objetivo deste segundo assunto não visa cavalgar nenhuma onda informativa, nem visa, digamos, falar sobre um assunto que o Partido Socialista nunca falou, antes pelo contrário. O Partido Socialista já colocou várias vezes esse assunto sobre a mesa e, suscita-me muitas dúvidas, tem suscitado ao Partido Socialista e à comunidade em geral, as respostas que o senhor Presidente tem dado sobre o processo que está relacionado com a funcionária que foi acusada de assédio laboral. Isto porque, a resposta que o senhor Presidente tem dado suscita-nos muitas dúvidas, porque eu não sei o que é que um gabinete jurídico pode analisar perante uma decisão de um Tribunal Superior que já transitou em julgado. Portanto, aquilo que se exige, em benefício daquilo que é o órgão Presidente da Câmara e em benefício daquilo que é o órgão Câmara Municipal, é que o senhor Presidente tome uma atitude responsável e digna e que, de uma vez por todas, tome a decisão que lhe compete tomar: que é trazer esse assunto a discussão em reunião de Câmara com as decisões baseadas na Lei, para que se possa, de uma vez por todas, pôr uma pedra sobre esse assunto. Já o transmiti várias vezes, aqui presente na reunião, o Partido Socialista também tem responsabilidades uma vez que quando foi proposto esse processo disciplinar à visada neste caso, à funcionária, que depois da decisão do Tribunal se veio a comprovar que afinal não era responsável por nada daquilo que tinha sido dito, o Partido Socialista considera que, de uma vez por todas, o senhor Presidente tem que tomar uma atitude e os senhores Vereadores. Nós aguardamos, pacientemente,

mas caso não exista da parte do órgão executivo e do Presidente da Câmara, o Partido Socialista tomará e fará as diligências necessárias e, agirá em conformidade para que este assunto, de uma vez por todas, se resolva fazendo jus àquilo que é a decisão de um Tribunal. Portanto, é incompreensível como, até aos dias de hoje, o Presidente da Câmara ainda não tomou uma posição sobre este assunto. Gostaria de o ouvir sobre isso. -----

Por fim, a “talhe de foice”, uma vez que houve aqui uma intervenção de um cidadão da Guarda que representa uma Associação, eu tenho acompanhado alguns eventos dessa Associação como de outras Associações e, considero que é legítimo as questões que aqui foram colocadas pelo Presidente dessa Associação de Eventos de Aldeia Viçosa, Baltasar Lopes. É legítimo, porque se sente injustiçado perante aquilo que ele considera uma perseguição a essa mesma Associação. Qualquer evento que é realizado..., ele relatou aqui que (eu diria da parte política não acredito que sejam os técnicos) no dia a seguir telefonem a pedir para tirar os pendões, nem acredito que a GNR passe naquele evento e, não passe em nenhum outro evento daqueles que se vão realizando ao longo dos fins de semana no nosso concelho. E, aquela Associação..., eu não sei, mas o senhor Presidente será capaz de esclarecer: quantas multas foram passadas, ao longo deste tempo, sobre a questão relacionada com o ruído? Que é para nós termos a noção se existe, efetivamente, uma perseguição àquela Associação ou não. -----

Por último, lembrar que foi aqui aprovado, em reunião de Câmara, que todos os subsídios extraordinários, independentemente de terem deferimento por parte do Presidente da Câmara ou não, deveriam ser discutidos (foi aprovado um ponto, relembro isso ao senhor Presidente da Câmara e ao executivo), que deveriam ser objeto de análise e discussão pelo órgão Câmara Municipal. Não é isso que

acontece, eu gostaria de saber qual é que é a resposta que tem para isso. Muito obrigado.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Muito boa tarde a todos. Senhor Presidente, dois ou três temas. O primeiro até porque é um facto público, aquelas que têm sido as atividades desenvolvidas pelo Agrupamento de Escolas da Sé e destacamos, aqui, duas. O projeto Guarda e Viaja é um projeto que teve a iniciativa dos alunos do Curso Profissional de Turismo o qual evidencia a dinâmica não só da escola, mas também a aplicação do conhecimento naquilo que são os valores tradicionais da nossa comunidade, apelando àquilo que são as nossas tradições e, portanto, é o presente ligado ao passado para preparar o futuro. E, portanto, vemos também como uma grande iniciativa que merece os parabéns da Câmara e dos Vereadores que a compõem. É verdade que a este tipo de atividades, sincero, naquilo que é a dinâmica própria destas instituições não ficaria, também, mal um Voto de Louvor. Mas, também entendemos que aquilo que se enquadra num plano normal de atividades merece o nosso reconhecimento, não colocaríamos já essa questão do Voto de Louvor, se bem que este tipo de iniciativa merece o maior e o melhor reconhecimento por parte desta Câmara. -----

Este projeto também culminou com o desenvolvimento de um site e de um conjunto de azulejos artísticos que traduzem exatamente a mensagem, a arte, a tradição e, este meio de comunicação que é a própria arte, a cultura, como forma também de envolvimento da comunidade e de projetar aquilo que é a nossa identidade enquanto comunidade organizada e rica que também pretende, de alguma forma, atrair mais gente através, exatamente, das nossas riquezas que são as nossas tradições e a nossa cultura. -----

Um outro projeto desenvolvido pelo Agrupamento de Escolas da Sé, designado de Beat na Montanha, orientado também por vários técnicos e professores do Agrupamento de Escolas da Sé, onde também se deu azo à expressão artística, à fotografia, ao vídeo, à animação, à música. Efetivamente, esta dinâmica da escola com estes dois projetos merece o reconhecimento dos Vereadores do grupo do Partido Social Democrata.-----

Depois, também, dar nota de uma outra questão que (o Partido Socialista já a suscitou), na verdade eu penso que estes assuntos não podemos colocar a cabeça na areia, há que esclarecer a população e esclarecer desde logo esta Câmara. Estamos a falar de dois funcionários da Câmara Municipal da Guarda, onde uma das funcionárias foi acusada de assédio, condenada já em segunda instância e, portanto, a Câmara não pode estar a reboque (já o dissemos, esta é a terceira vez) de decisões jurídicas, na nossa opinião. Não custa nada admitir os erros e, portanto, nós queremos perceber as soluções e, as soluções são alimentar esta convivência sã que deve existir na Câmara Municipal entre todos os funcionários. Assim, coloca-se um clima de conspiração, um clima de defesa de uns contra outros e, isso penso que não é bom para a imagem da Câmara Municipal liderada por si. E, portanto, desde logo, penso que a informação, atendendo àquilo que é do conhecimento público, aos factos que são do conhecimento público, dizer: à justiça o que é da justiça, à política o que é da política. Muito bem, só que há factos que têm cruzamento direto e intenso com a política e, nesse sentido, independentemente de se concordar ou não, a verdade é que eu penso que a Câmara e o senhor Presidente poderiam ter uma atitude de atalhar, eventualmente, até alguma especulação (admitimos), mas atalhar e, não se fixar num silêncio que é ensurdecador. Esse silêncio é ensurdecador exatamente porque é um tema debatido pela comunidade em geral e, claro que preocupa também a comunidade interna da Câmara. Ora, a pessoa mais

capaz e que está à altura de colocar alguma serenidade neste assunto é exatamente o senhor Presidente, algo que se coibiu de fazer. Portanto, sinalizamos, efetivamente, esta atitude deste executivo em ignorar, em colocar uma pedra sobre o assunto, quando o assunto está em cima da mesa e merece explicações deste executivo. Portanto, dar essas explicações consideramos que é uma função, é o papel do Presidente da Câmara da Guarda e, como tal, deixamos o nosso reparo. --

Um terceiro ponto, evidentemente, temos um cidadão que veio aqui expor um conjunto de preocupações, demonstrou que tem tido dinâmica nas suas ações e, portanto, gostaríamos de ouvir do senhor Presidente, não só da parte técnica, mas do senhor Presidente se, de facto, tudo o que está a acontecer se insere no normal funcionamento das instituições, ou seja, da Câmara Municipal. Se se insere diga, senhor Presidente, que o cidadão não tem razão e nós saímos daqui tranquilos se, de facto, ficamos aqui a debater questões de ruído, dimensão e quantidade de ruído que é feito nos eventos, todos sabemos que estes autos são autos nulos, porque não há medição de ruído. E, a última coisa que nós desejávamos era que fosse a Câmara ou qualquer entidade que a represente ou até qualquer autoridade de segurança que viesse dizer: há excesso de ruído. Excesso de ruído não é um conceito que está na Lei, ou se mede e sabemos qual é o ruído ou não se mede e, portanto, não pode haver avaliação desta circunstância. Aquilo que foi aqui referido pelo cidadão que aqui trouxe as suas preocupações (deste ponto de vista) e, eu sou jurista, sei que é assim, já ganhei alguns autos, exatamente porque não se concretiza qual é a dimensão do ruído. E como não se concretiza, a Lei diz lá exatamente os três períodos e os intervalos sobre os quais há o excesso de ruído. Se não tivermos valores, não podemos considerar que a Lei do ruído foi violada e não cabe à autoridade, sem medir, um poder discricionário de dizer que há excesso de ruído, ainda que o diga estes autos são nulos. -----

Por sua vez, a dinâmica da Câmara Municipal da Guarda, do território e da comunidade, eventos em espaços: se não for num é noutra. Há que proteger, dinamizar aquilo que são iniciativas privadas, particulares, associativas. Portanto, penso eu, que numa boa lógica de diálogo, é muito simples: se não é na praça dos táxis (não podemos fazê-lo ali), podemos fazê-lo ao pé do Jardim, podemos fazer na Alameda. Penso que é, de facto, essa convivência que deve existir entre a Câmara e as Associações e não estamos aqui, enquanto Vereadores, para ouvir depoimentos e atos de desconfiança sobre uma ação da Câmara que nós não queremos acreditar que possa corresponder à verdade. Para isso, o senhor Presidente tem também um papel importante em colocar (não digo água na fervura), mas colocar clareza naquilo que já é a quarta vez que este cidadão vem colocar dúvidas sobre a atuação da Câmara. E, nós, independentemente dessas dúvidas, queremos dizer claramente que tal como se trabalha com outras entidades e outras Associações, a Câmara é parte da solução e, se apresentar soluções alternativas é também uma forma de contentar as diversas Associações e as suas iniciativas que merecem todo o acolhimento, a não ser que promovessem fins que não fossem os mais adequados. Mas, aqueles que estão dentro da normalidade e da dinâmica do território e, no contexto de apoio da Câmara, portanto, merecem também ser apoiadas e encontrar soluções. Se não são aquelas que são apresentadas pelos próprios autores, que sejam aquelas que a Câmara considera que melhor defendem o interesse público. Se assim for, nós cá estaremos a colaborar com a Câmara para apoiar as suas iniciativas, se for ao contrário continuamos nestas dúvidas insanáveis e isso, de facto, não é um desenvolvimento são da atividade e das competências que uma Câmara possui para com as Associações e os seus cidadãos. Eram estes três pontos.” -----

- **Vítor Amaral, Vereador:** “Boa tarde a todos. Já agora, só aqui complementar a oportuna intervenção do meu colega. Só dar esta nota, porque acho que talvez seja oportuno uma vez que se fez referência a dois projetos em contexto escolar e, até acho que em abono daquilo que é a relação do município com os Agrupamentos, mas também com o Plano Nacional das Artes. E, portanto, eu queria, já agora, acrescentar isto, porque é justo que se diga o bom trabalho que está a ser feito nesse plano e numa altura em que, enfim, o sistema educativo - os professores estão cansados - é muito oportuno que se refira, como forma complementar, que os projetos..., nomeadamente o Beat na Montanha, creio que esse sim, que é a edição terceira e, que sim, que é um projeto de continuidade. Senhor Presidente refira-o, refira isso a seu favor, que é um projeto de continuidade, com artistas da terra, as coisas devem ser ditas, mas que estão integrados no Plano Nacional das Artes, nessa relação que é uma das medidas do Plano Nacional das Artes que esperamos que continue, nomeadamente com os planos culturais de escola, creio que é assim que se referem, acho que é isso. -----

No fundo é referir isso, que há esse enquadramento. O Beat na Montanha é um projeto muito pedagógico e inclusivo. Com artistas..., lembro-me só do Luís Sequeira, não tenho os nomes dos outros artistas que fazem este trabalho integrado nas próprias escolas, em residência e, que são reconhecidos. Eu estou a dizer isto, porque falei a semana passada com o coordenador do Plano Nacional das Artes e falávamos sobre isso. Portanto, na região das Beiras e Serra da Estrela há sete municípios que têm essa articulação com o Plano Nacional, a Guarda é um deles - com os dois Agrupamentos. E, portanto, a escola da Sé tem, de facto, esses projetos. E, no Agrupamento Escolar Afonso de Albuquerque creio que há um grupo de teatro, também, na escola de Santa Clara, com a professora Ana Maria Pires, pelo menos eu registei isso. E, portanto, já que estamos em maré de elogiar e

referir, convém também dizer que são os dois Agrupamentos que estão a fazer este trabalho e que têm feito até na programação cultural, porque são projetos que são apresentados no Teatro Municipal da Guarda. E, portanto, como nota positiva queria referir isso. Obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado.” -----

- **Lucília Monteiro, Vereadora:** “Só mais uma informação. Eu ia, precisamente, falar do projeto da Santa Clara, do grupo de teatro, que são duas professoras que escreveram “Alice no País das Maravilhas” e que também foi apresentado no TMG. E, portanto, não é só dar os parabéns ao Agrupamento de Escolas da Sé, mas também ao Agrupamento Afonso de Albuquerque, a todas as escolas que se têm empenhado e que têm projetos catalisadores e, que devem continuar a ser apoiadas. Obrigada.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. Sobre o referenciado, senhor Vereador, Férias Ativas não são CAF, são coisas completamente distintas e, nós continuamos a manter as CAF que já existiam, que existem e, portanto, continuamos a manter isso. Portanto, não devemos confundir. Isto é uma atividade que o município faz de alguns anos a esta parte, que não tinha que o fazer, mas é uma questão educacional, social e, portanto, não devemos misturar as duas coisas. São coisas completamente distintas, porque as outras têm a sua realização normal, também, à parte de tudo isto. Aliás, devo dizer que a inscrição que cada aluno paga não paga a despesa, não paga agora, nem pagava antes, mas, naturalmente, considera-se um investimento que o município faz. Já lá vou à questão dos Votos de Louvor. -----

Sobre a documentação solicitada à APAL, aquilo que me informaram hoje de manhã é que já estará no despacho, aguardo que o despacho me chegue para depois poder ser validado em definitivo.-----

Sobre aquilo que os senhores falaram aí da Associação de Eventos de Aldeia Viçosa - o senhor Baltasar Lopes esteve aqui há pouco. Acho que o senhor Chefe de Divisão foi muito claro naquilo que referiu. Aliás, o auto que é levantado, é levantado pela GNR não é pela Câmara da Guarda, a Câmara da Guarda tem que ser consequente e, a Câmara da Guarda até fez uma admoestação, nem avançou com o auto para a frente. Se alguém tem que ir bater à porta é à porta da GNR para saber o porquê de isso ter acontecido, seja nesse caso seja noutras, porque a Câmara da Guarda quando recebe uma notificação da GNR tem que dar seguimento à mesma, não há cá vetos de gaveta, nem nessa nem noutras, como bem sabemos. Olhe, em multas de trânsito isso é constante e nós temos de ser consequentes com tudo isso e, portanto, refuto por completo, senhor Vereador, aquilo que referiu de perseguição à Associação de Eventos de Aldeia Viçosa. Senhor Vereador, nós tratamos todos por igual, com equidade e, todos estão sujeitos às mesmas regras. Aliás, são essas orientações que as chefias têm, sejam as chefias que estão aqui, sejam as que não estão e, os colaboradores estão todos muito bem elucidados sobre aquilo que têm que fazer nessa matéria.-----

Sobre os Votos de Louvor, a questão que o Partido Socialista apresentou, naturalmente que nos associamos (acho eu) e os senhores Vereadores do PSD associam-se também, aliás já vem na senda daquilo que nós falávamos aqui. E está na ata da última reunião quando nós elogiámos o trabalho das nossas coletividades, já aqui o fizemos, já na última reunião o tínhamos feito e, portanto, vem nessa senda. E parabenizar os senhores Vereadores, porque finalmente já falam bem da Guarda. Afinal, a Guarda tem coisas boas, desculpem eu dizer isto, mas acho que assim é que é trabalhar com elevação. E, portanto, associamo-nos, naturalmente, aos Votos de Louvor que foram aqui referenciados. Da mesma forma, do Partido Social Democrata, estes projetos ligados ao teatro, ligados à música, seja o Beat na

Montanha..., não sei se sabem, mas é o município que paga na íntegra o Beat na Montanha e já vamos na versão 3.0 e, o futuro a Deus pertence. -----

Tal como aquela questão dos azulejos, enfim, também foi o município, desde a primeira hora, que assumiu isso, mas é isto que tem que ser feito e, aproveitar, digamos, o que de melhor temos nestas áreas, nas nossas escolas, para ajudar a promover. Precisamente, é esse o nosso trabalho. E nós tendo representantes do município em cada uma das escolas, no que diz respeito ao Plano Nacional das Artes, nós apoiamos estas e outras iniciativas. Tal como apoiamos o teatro nas escolas: nós temos uma prestação de serviços anual que implementa esse projeto nas várias escolas da nossa cidade, enfim, é um trabalho muito meritório. É claro que isto demora muitos meses, mas depois é importante quando chegamos ao fim e assistimos àquilo que assistimos. Eu já tive o gosto de assistir a alguns deles, a senhora Vice-Presidente também e, portanto, este foi um caminho que foi iniciado e, naturalmente, esta associação com as escolas para continuar a promover estas iniciativas merece o reconhecimento de todos nós e, naturalmente que nos associamos a tudo isso. Tal como na Santa Clara, tal como na CBA que também têm um grupo de teatro e, portanto, é um trabalho muito meritório.-----

Sobre aquilo que ambos os senhores Vereadores referenciaram sobre a sentença ou a decisão final do Tribunal Constitucional. Em primeiro lugar, o senhor Vereador Carlos Monteiro citou essa expressão, mas eu vou citá-la sempre, porque nunca se deve misturar a política com as questões da justiça. E, portanto, também não se deve fazer aproveitamentos políticos de questões da justiça e, eu nunca comentei, não comento nem nunca vou comentar processos judiciais nesta casa, seja de quem for: nem de políticos, nem de funcionários, nem de qualquer outra pessoa, nunca se deve fazer isso. Sobre o caso em apreço, a funcionária em causa, depois daquilo que terá acontecido com a decisão final do Tribunal Constitucional, colocou o seu

lugar à disposição, o qual foi aceite e já não é assessora do Presidente da Câmara, ponto final parágrafo. Agradecer o trabalho que fez nessas funções que lhe estavam confiadas e, portanto, passa a ser uma funcionária, naturalmente, desta casa e que tem que desempenhar as suas funções com todo o zelo, profissionalismo e dedicação. Tudo mais, assim que chegar a notificação do Tribunal à Câmara Municipal da Guarda, porque está no Tribunal Constitucional, tem que baixar à primeira instância e, depois enviarem para o Município da Guarda, aí seremos consequentes com aquilo que lá disser em articulação com a consultoria jurídica que desde a primeira hora, naturalmente, está a acompanhar este processo. Penso que respondi às questões todas.” -----

- António Monteiro, Vereador: “Só aqui clarificar duas ou três coisas. Eu não disse que as Férias Ativas faziam parte da Componente de Apoio à Família, o que eu disse é que existe essa Componente que deve ser assegurada pela Câmara Municipal e que não é assegurada. O mês de agosto é uma interrupção do ano letivo e aquilo que acontece é que os alunos não têm onde ficar e isso é a Câmara que tem que assegurar. Ninguém confundiu a CAF com as Férias Ativas, as Férias Ativas são um programa muito bom que a Câmara Municipal proporciona aos jovens e, concordo plenamente, o que eu estou a falar são duas coisas distintas. Onde é que fica um jovem de dez, doze, treze ou quinze anos durante o mês de agosto durante as interrupções letivas? Isso é uma componente que está definida na Lei e, que deve ser a autarquia a assegurar através da Componente de Apoio à Família, senhor Presidente, portanto não confunda, nem tente confundir aqui as questões. -----

Sobre a APAL é o habitual. Em todas as reuniões colocamos alguma pergunta sobre a APAL, a resposta é a mesma, está para despacho, virá, os documentos estão

a chegar. Chegarão, com toda a certeza, depois das eleições. Também tenho a certeza disso.-----

Depois, sobre a Associação de Eventos eu coloquei duas questões muito objetivas: quantas Associações foram multadas ou quantas Associações tiveram um levantamento de auto por parte da GNR e com consequências da autarquia? E sobre os subsídios extraordinários não disse nada, nem respondeu a estas duas questões. Eu acho que era importante clarificar aqui, hoje e agora: quantas Associações tiveram processos relacionados com o ruído?-----

Depois, na última reunião falámos aqui sobre as verbas para os Agrupamentos de Escolas serem atribuídas. Eu coloquei aqui uma série de questões sobre as verbas para a manutenção, falei aqui em concreto de pedidos de apoio das escolas para aquisição de equipamentos e à qual me foi dito que iriam ver o que é que se passava, se já tinha acontecido se não acontecia. Há uma componente da descentralização da área da educação que é destinada aos Agrupamentos de Escolas que está, efetivamente, destinada à manutenção das escolas ou dos Agrupamentos e, essa componente não tem chegado às escolas. Portanto as escolas vivem limitadas na sua ação como em tudo na visão que o Presidente da Câmara tem, sobre esse assunto, que é fazer com que todos andem de mão estendida à espera que sejam dadas algumas verbas para poderem fazer.-----

Terminaria dizendo só o seguinte: sobre a questão do processo judicial, acho que o senhor Presidente não está a ver bem o significado da contaminação que alastra não só na sociedade civil, mas dentro da própria autarquia. Um Presidente da Câmara, o desempenho, a competência que tem deve ter da sua parte consequências perante aquilo que foi uma decisão que o executivo municipal tomou, na altura, sobre o assunto e, que teve consequências disciplinares para a funcionária, que agora se vieram a verificar precisamente o contrário. O que eu acho é que não tem tido a

posição e a clareza que é necessária neste assunto. Isso dizer que (eu por acaso gostaria muito de saber onde é que na legislação portuguesa existe assessor de Câmara, não sei, se é um órgão novo aqui da Câmara da Guarda ou não) pôs o lugar à disposição e que o senhor Presidente aceitou, isso significa muito pouco. Isso significa que vossa excelência tem dois pesos e duas medidas e que essa contaminação que alastra, já há muito tempo que da sua parte devia ter sido posto cobro, porque nós - o órgão Câmara Municipal - não aceita estar na mesma posição que está o executivo municipal, ou seja, o senhor Presidente e os dois Vereadores a tempo inteiro. Eu não aceito. Tem sido reiteradamente colocada essa questão e, se o senhor Presidente não tomar a decisão, o Partido Socialista agirá em conformidade, brevemente, sobre esse assunto. Muito obrigado. aguardo pelas respostas, evidentemente.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador sobre o verão, o Município da Guarda desde há muitos anos que mantém um Jardim de Infância e um ATL aberto no mês de agosto, basta que os pais se inscrevam, ponto final parágrafo. Posso-lhe dizer que muitas vezes não tem lá quase ninguém, em alguns dias e, portanto, basta que se inscrevam e utilizem os serviços que o Município da Guarda tem e não é nos últimos quatro anos, é há oito, é há doze, é há dezasseis, é há vinte, talvez. Não sei, desconheço. -----

Sobre multas desconheço. O Presidente da Câmara não tem que se preocupar com as Associações que pagam multas ou deixam de pagar. Portanto, a Lei tem que ser aplicada a todos, custe o custar, doa a quem doer, por igual, com equidade.-----

Depois, se pediram ou não um subsídio extraordinário não sei, vou questionar se está alguma coisa no sistema ou se há alguma coisa que foi previamente analisada ou não e, depois informaremos, naturalmente. Não tenho essa informação aqui comigo. -----

Depois, os apoios às escolas digo-lhe exatamente a mesma coisa que disse da última vez que o senhor fez essa questão. Sempre que necessitam de alguma coisa devem solicitar ao município, a manutenção é o município que a faz. O senhor não sei se é a voz do dono de alguém ou não, mas é a segunda ou a terceira vez que o senhor aqui faz isso, que aqui vem dizer isso. Senhora Vice-Presidente temos algum pedido pendente das escolas? Não temos. Aliás, nós até vamos muito mais além daquilo que são as nossas competências. Olhe, aquilo que os senhores Vereadores disseram há pouco do Beat na Montanha, etc., vamos muito além do que são as competências e, podem ir ao portal Base.Gov que está lá o contrato seja do Beat na Montanha, seja do teatro das escolas, estão lá os montantes que o município investe por ano: são largas dezenas de milhares de euros só nesses dois projetos. Vamos muito além daquilo que são as nossas competências. A aquisição de qualquer equipamento deve ser colocada à consideração do município, sempre. O senhor Vereador insiste: a contaminação. Já percebemos quem quer contaminar este processo da funcionária que foi condenada, só o senhor é que parece que quer contaminar e, quer trazer para a política as questões da justiça e eu já percebi onde é que o senhor quer chegar: é atacar claramente o Presidente da Câmara, porque teve uma assessora durante não sei quanto tempo e, a assessora agora foi condenada. Mas, agora, já diz (depois de eu ter dito o que disse), mas isso nem é cargo nenhum de relevância: o assessor. Aí é que são os dois pesos e as duas medidas, senhor Vereador. Portanto, sobre o processo o Município da Guarda nada tem oficialmente e, quando tiver será consequente daquilo que for a opinião jurídica.”-----

- **António Monteirinho, Vereador:** “Senhor Presidente, eu sinto-me um bocado ofendido na minha honra e, se me permite é só para dizer que não vou descer a esse nível da voz do dono. Eu pensei que era um órgão onde a discussão é séria, onde se

fala sobre os assuntos, onde se colocam questões e se obtêm respostas. Foram aqui colocadas algumas questões diretas e objetivas, questionou o senhor Chefe de Divisão para falar sobre a resposta acerca do ruído, não questionou sobre quantas multas foram passadas. Senhor Presidente, a ação dos Vereadores é só, simplesmente, colocar questões e eu coloco-as dentro daquilo que são o meu saber, daquilo que vou aferindo na sociedade civil e daquilo que vou fazendo na minha ação política. O senhor Presidente é que tem o hábito de encarar todas as questões que são colocadas, todas as matérias que aqui são debatidas, como sendo ataques políticos, isso é uma visão completamente errada. Olhe, a democracia é muito mais do que isso. Eu vou só dar um exemplo do que é muito mais do que isso: houve aqui situações em que os partidos políticos tentaram colocar assuntos na ordem do dia e o senhor Presidente, por minutos, impediu que esses assuntos fossem discutidos, que na sua ação política fossem aqui debatidos. E o senhor Presidente, hoje, traz dois pontos, aqui, para serem incluídos, um deles foi-nos enviado penso que às duas da tarde ou de manhã, já nem sei muito bem. Senhor Presidente, isso é que são dois pesos e duas medidas, isso é que é a sua maneira de estar e a sua forma de olhar para a democracia. A democracia é muito mais do que isso. E a posição de Presidente da Câmara não é com essa linguagem brejeira dizendo que um Vereador é a voz do dono, que se dá ao respeito, porque quem não se dá ao respeito não é respeitado, mas eu não desço a esse nível, senhor Presidente. Se quer politicamente falar sobre os assuntos eu estou disponível para falar politicamente. E, as minhas questões foram questões políticas dentro daquilo que é o desenvolvimento da ação da sociedade e daquilo que vamos ouvindo. Aquilo que me preocupa é a sua atitude, constante, em que a oposição cada vez que vem a uma reunião de Câmara vem única e exclusivamente para chatear. Senhor Presidente se tem essa visão sobre aquilo que são os Vereadores da oposição, eu aconselho-o a

desistir e não se candidatar, porque isso faz parte da narrativa política e faz parte da ação da democracia. E, é isso que me preocupa, é essa sua arrogância sempre que são colocadas as questões em cima da mesa.-----

Nós andamos há anos a pedir documentos sobre a APAL, até hoje ouvimos sempre a mesma resposta, estão para despacho, vão sair, assim como outros documentos que temos, é essa a missão dos Vereadores. Se acha que essa não é a missão, senhor Presidente faça o seguinte: vem aqui apresenta os assuntos do dia, discute politicamente quando quiser, mas eu peço-lhe uma coisa: é que não insulte os Vereadores, está bem? Eu acho que a posição de humildade fica sempre bem e, se quer ser respeitado tem que se dar ao respeito. Muito obrigado.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, que é vereador em substituição relembro, deve recordar que o senhor, não há muito tempo, no caso concreto da APAL acusou os dirigentes da APAL de serem uma cambada de malfeitores, a propósito de um email que o senhor recebeu de uma determinada pessoa. Linguagem brejeira e má foi essa que o senhor utilizou em relação à minha pessoa e em relação a três Presidentes de Câmara deste distrito, desta CIM, isso sim é que é grave. Mas quanto a isso, tão breve quanto possível, depois nós poderemos falar, com elevação e com sentido político.-----

Bom, antes de entrar no período da Ordem do Dia, foi enviado aos senhores Vereadores um email e colocamos, naturalmente, à vossa consideração se aceitam a discussão e que estes dois pontos sejam colocados no final. Um tem a ver com o PAPERSU, já foi iniciado, já veio aqui à Câmara, é para darmos a conclusão, digamos, ao processo. E o outro tem a ver com a área de acolhimento empresarial. Depois de meses de reclamações, de análises jurídicas, técnicas, enfim, chega-se agora, aqui, a um bom termo para a prévia qualificação em definitivo dos concorrentes para apresentarem as suas propostas e, naturalmente, tem a ver com

os prazos do PRR. E, por isso, é que colocamos à vossa consideração para não perdermos aqui mais três ou quatro semanas sensivelmente. Os senhores Vereadores aceitam que sejam colocados na Ordem de Trabalhos, os dois pontos?"

- **António Monteiro, Vereador:** "O PS aceita, senhor Presidente." -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** "Muito obrigado. Senhores Vereadores?" -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** "O nosso sentido de responsabilidade não pode ser outro." -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** "Muito bem, agradecemos." -----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Proposta de Contratação de Empréstimo de Longo Prazo Para Financiamento das Expropriações dos Terrenos Para a Obra "Regeneração e Mobilidade Urbana do Vale do Cabroeiro" - Relatório Final de Avaliação das Propostas - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal. ---

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 1169/2025

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

- Na reunião de 09 de fevereiro de 2024, a Câmara Municipal deliberou a abertura de um procedimento para a contratação de empréstimo para o financiamento dos encargos associados à expropriação dos terrenos para a concretização da obra "REGENERAÇÃO E MOBILIDADE URBANA DO VALE DO CABROEIRO", procedendo à aprovação do Caderno de Encargos do Procedimento, bem como delegando poderes no Sr. Presidente da Câmara Municipal para proceder à tramitação administrativa do processo; -----

- O valor global das expropriações dos terrenos para a concretização da obra, totaliza o valor de 1.636.853,04€ (um milhão seiscentos e trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e três euros e quatro cêntimos);-----
- Nos termos do n.º 1 do artigo 52º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, "A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores", -----
- "A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do artigo 49.º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais", conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 52º do RFALEI;-----
- Nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 46º da LOPTC (lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto), na sua atual redação, estão sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas "Todos os atos de que resulte o aumento da dívida pública fundada";-----
- A "Dívida pública fundada: é a dívida contraída para ser totalmente amortizada num exercício orçamental subsequente ao exercício no qual foi gerada", conforme definido na alínea g) do artigo 3º Lei n.º 7/98, de 3 de fevereiro, que aprovou o Regime geral de emissão e gestão da dívida pública;-----
- O contrato de empréstimo se encontra sujeito à autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 25º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com n.º 5 do artigo 49º do RFALEI

e com o n.º 1 do artigo 22º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual; -----

- Nos termos do n.º 2 do artigo 51º do RFALEI "Os investimentos referidos no número anterior são identificados no respetivo contrato de empréstimo e, caso ultrapassem 10 /prct. das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal"; -----

Após conclusão do procedimento administrativo de consulta ao mercado, foi emitido o Relatório Final de Avaliação das Propostas, em anexo à presente proposta.-----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar, nos termos da alínea f) do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Relatório Final de Avaliação das Propostas do procedimento de Contratação de Empréstimo Longo Prazo para o Financiamento das expropriações dos terrenos para a Obra "REGENERAÇÃO E MOBILIDADE URBANA DO VALE DO CABROEIRO" até ao valor de 1.636 853,04€ (um milhão seiscientos e trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e três euros e quatro cêntimos), em anexo à presente proposta.-----

- Submeter, nos termos da alínea ccc) do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, à discussão e deliberação da Assembleia Municipal, o pedido de autorização da contratação do empréstimo, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com n.º 5 do artigo 49º do RFALEI e com o n.º 1 do artigo 22º do Decreto lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual."-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Sérgio Costa, Presidente: "Senhor Vereador?"-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente sobre o ponto um, da contratação do empréstimo a longo prazo para financiamento das expropriações, o Partido Socialista mantém a coerência daquilo que foi a decisão tomada anteriormente e, portanto, vai-se abster neste ponto.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Também nos abstemos (...).”-----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com três votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes e Rui Melo e quatro abstenções dos senhores Vereadores Carlos Monteiro, Lucília Monteiro, Vítor Amaral e António Monteiro. -----

**Ponto 2 - Aquisição de Viaturas Elétricas no Âmbito do Aviso RP-C21-12 -
Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo, do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 169/2025

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

1. Face à aprovação das candidaturas ao aviso RP-C21-12: Medida reforçada: Descarbonização dos Transportes Públicos torna-se necessária a aquisição das viaturas, pelo Município da Guarda, até 31 de março de 2026. -----

2. Vários Municípios pertencentes à área de atuação da Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior (ENERAREA), cuja candidatura foi aprovada, manifestaram o interesse em integrar num procedimento comum para o fornecimento de viaturas elétricas. -----

3. Afigura-se possível e vantajoso, o lançamento de um único concurso público para aquisição de viaturas elétricas, tendo sido elaborada uma minuta de protocolo

para a constituição de um agrupamento das entidades adjudicantes interessadas, à luz do disposto no artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto, relevando do protocolo a designação da ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior como representante de tal agrupamento, para efeitos de condução do procedimento de formação do contrato (minuta de protocolo em anexo); -----

4. A referida minuta de protocolo, foi já aprovada pela ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior, e contém, em anexo, as minutas das peças do procedimento aquisitivo (programa de procedimento e caderno de encargos), as quais refletem os termos do protocolo a celebrar; -----

5. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos) bem como do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pela(s) entidade(s) adjudicatária(s) com a execução dos contratos a celebrar, mostrou-se adequado adotar o procedimento do tipo concurso público, com publicação do anúncio no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, tudo em conformidade, designadamente, com o previsto no artigo 16.º n.º 1, alínea c), artigos 17.º, 18.º e 20.º n.º 1, alínea a), todos do Código dos Contratos Públicos; -----

6. No que ao Município da Guarda diz respeito, o órgão competente para contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento, aprovar os documentos pré-contratuais, aprovar a minuta de contrato, bem como para quaisquer outros atos inerentes ao procedimento aquisitivo em apreço é a Câmara Municipal, uma vez que se estima que o preço contratual a pagar pelo Município da Guarda possa ser na ordem dos € 1 550 000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil euros), excluindo de IVA, fracionados da seguinte forma, por Lote: -----

- BEV 39 lugares: € 740 000,00 (setecentos e quarenta mil euros), excluindo de IVA;-----

- BEV 18 lugares: € 810 000,00 (oitocentos e 10 mil euros), excluindo de IVA; ----

7. Os encargos totais com o/os contrato/os terão reflexos com entrega das viaturas elétricas, acautelando-se os montantes do/os contrato/os a celebrar, em sede de elaboração dos documentos previsionais, para execução no decorrer do ano de 2025 e até janeiro de 2026.-----

8. De acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, é necessário obter da Assembleia Municipal a autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes aos contratos a celebrar, compromissos plurianuais esses a autorizar em valor correspondente aos referidos no ponto 6, excluindo IVA; -----

9. Do tipo de procedimento em causa decorrem, legalmente previstas, regras que determinam prazos relativamente longos, designadamente, o prazo para efeitos de apresentação de proposta dever ser no mínimo 30 dias, a que acresce o fato de o procedimento ser desenvolvido sob a fórmula de agrupamento de entidades adjudicantes e ainda o fato de qualquer procedimento aquisitivo encerrar potenciais vicissitudes suscetíveis de levar ao protelamento da celebração do contrato na data pretendida, se mostra adequado propor à Câmara Municipal autorização para que se proceda à publicitação do concurso público através do respetivo anúncio no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, logo após a aprovação desta proposta.-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, no uso das competências próprias previstas na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I

da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para deliberar aprovar:-----

a. A minuta do protocolo a ser celebrado entre a ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior e os Municípios/Entidades que integrem o Agrupamento de Entidades Adjudicantes, que consta em anexo, podendo estar representada no protocolo a totalidade ou parte dos Municípios associados, e que visa o estabelecimento de regras para constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes para lançamento de procedimento aquisitivo e subsequente celebração de contrato(s) em ordem à aquisição de viaturas elétricas; -----

b. A autorização para início e tipo de procedimento, que correrá sob a forma de concurso público, com publicitação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade, designadamente, com o previsto no artigo 16.º n.º 1, alínea c), artigos 17.º, 18.º e 20.º, n.º 1, alínea a), todos do Código dos Contratos Públicos; -----

c. Designar a ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior como representante do Agrupamento de Entidades Adjudicantes, delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nos termos do previsto nas cláusulas 4ª e 8ª do Protocolo acima referido. -----

10. A remessa da presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação da autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao(s) contrato(s) a celebrar, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, compromissos plurianuais esses a autorizar em valor que se estima em € 1 550 000,00 (um milhão, quinhentos e

cinquenta mil euros), excluindo de IVA, fracionados da seguinte forma, por

Lote:-----

- BEV 39 lugares: € 740 000,00 (setecentos e quarenta mil euros), excluindo de IVA;-----

- BEV 18 lugares: € 810 000,00 (oitocentos e 10 mil euros), excluindo de IVA;---

11. Os valores apresentados são uma estimativa que se baseia nos valores aprovados em candidatura. Sendo este o valor base do procedimento, o valor das propostas que serão apresentadas será sempre inferior a esta estimativa.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Estamos a falar aqui de um investimento em viaturas elétricas.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “PRR, sim.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “PRR - 1 milhão e 600...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, números redondos.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Mas, isto é plurianual, quer dizer é para comprar agora, o que é que está subjacente?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É para comprar agora e dentro do prazo. Esta candidatura começou há um ano e meio, quase dois anos. A nossa, a de vários municípios da região, do país, da nossa CIM, de várias CIM’s. Há pouco mais de um ano, essas candidaturas não foram chumbadas, foram aprovadas, mas sem dotação. Passado este tempo, seja a nossa, a de outros municípios, seja a das CIM’s foram repescadas agora e foram aprovadas. E, nós ponderámos: então, mas agora foram aprovadas, são viaturas elétricas, no caso da CIM há viaturas a hidrogénio também e, portanto, nós temos que executar até daqui a um ano, até ao fim do PRR. Viaturas elétricas e, que nos obriga depois, mas isso já é um trabalho técnico nosso, a reestruturar o nosso serviço para o futuro, seja o transporte escolar, seja

outro tipo de transportes. E, já agora, esta delegação na ENERAREA é aquilo que todos os municípios estão a fazer e, que a CIM está a fazer também que é para se conseguir ganhos de escala.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Aqui, a minha questão é o que é: as coisas estão delimitadas. Mas falamos de edifícios, estamos no século XXI - dois mil e vinte e cinco, como as piscinas municipais, falamos em viaturas (são importantes, são necessárias), mas a eficiência energética destes edifícios depois...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Concordo em pleno.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Do quadro comunitário, depois o que é que vai acontecer? Vamos continuar a ficar dependentes ...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Deixe-me dar-lhe um exemplo, concordo em pleno consigo. Olhe, raras vezes estamos de acordo, mas aqui estamos de acordo. O PRR tinha uma medida para a eficiência energética dos edifícios do Estado central espalhados pelo território, mas o Estado central, não teve a mesma medida para os edifícios dos municípios e Juntas de Freguesia, porque bastava essa medida e, todos nós a executávamos.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Está bem que é importante, mas eu acho que nós sabemos (...)”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É só olharmos para alguns edifícios do Estado central que estão nesta cidade, sem citar exemplos, não é preciso andarmos muito ou pensarmos muito e, vemos qual é que é a eficiência energética deles. Não existe. E, houve candidaturas do PRR para isso, só que o Estado central não tem capacidade de execução e, várias vezes, vários colegas no país e CIM, enfim, falaram com os vários governos, ao longo destes anos, para abrirem o aviso, mas para as autarquias locais, para as Câmaras, para as Juntas de Freguesia, porque a maior parte ia lá e executávamos o dinheiro. Olhe, as piscinas e o Pavilhão de São Miguel, enfim, mas

infelizmente não. E havemos de chegar ao final do PRR, de tão afunilado que foi, havemos de ver o que é que isto vai dar.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Aprovamos. E o financiamento é 70%?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É 70%. Depois há aqui umas questões com o IVA, porque a recuperação do IVA ou não anda a ser discutida em termos nacionais.” ---

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 3 - Proposta do Código de Conduta dos APAL-SIM - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 1177/2025

(Mandato 2021-2025)

CONSIDERANDO QUE, -----

O presente Código de Conduta dos APAL-SIM, constitui um instrumento essencial de orientação comportamental e de promoção da integridade, ética e responsabilidade no exercício de funções públicas. -----

É elaborado de acordo com o disposto no Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 09 de dezembro, e integra o Programa de Cumprimento Normativo (PCN) da entidade, enquanto uma das suas componentes obrigatórias. -----

O Código tem como objetivo estabelecer um referencial claro de princípios, valores e regras de conduta, reforçando a confiança dos cidadãos na Administração Pública e promovendo a prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas. -----

Além disso, o Código de Conduta visa fomentar uma cultura organizacional assente na legalidade, imparcialidade, transparência, responsabilidade e respeito pelos direitos fundamentais, e constitui uma ferramenta ativa de apoio à decisão e à conduta quotidiana dos seus destinatários. -----

Nestes termos aplica-se de forma inequívoca a todos os colaboradores dos APAL-SIM, incluindo:-----

- Dirigentes de topo;-----
- Trabalhadores com qualquer vínculo jurídico-funcional;-----
- Prestadores de serviços, estagiários e voluntários.-----

Os APAL-SIM, têm por mote a promoção do desenvolvimento sustentável dos seus serviços, assegurando a qualidade de vida dos seus cidadãos através da prossecução do interesse público.-----

Para o cumprimento desta missão, é essencial assegurar uma cultura institucional pautada pelos mais elevados padrões de integridade, ética, transparência, responsabilidade e respeito pelos direitos dos cidadãos.-----

Neste contexto, o presente Código de Conduta é elaborado à luz do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, e representa o compromisso de todos os colaboradores com os princípios fundamentais do serviço público e constitui um instrumento de prevenção, sensibilização e orientação comportamental.-----

Na reunião ordinária de 06 de maio de 2025, o Conselho de Administração dos APAL-SIM, aprovou, por unanimidade o Código de Conduta. -----

Pelo exposto, considerando o poder regulamentar conferido às autarquias pelo disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, bem como na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 19 da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na sua redação atual venho propor ao digno Órgão Executivo, no uso das suas competências explanadas nos referidos preceitos legais, delibere: -----

- *Aprovar o Código de Conduta;*-----
- *Submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal.”*-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Pontos três, quatro e cinco, se entenderem.”-----

- **António Monteirinho, Vereador:** “Em relação a estes três pontos diria o seguinte: em relação ao ponto três seria incoerente da parte do Partido Socialista que não votasse favoravelmente e, portanto, o Partido Socialista considera que, sem dúvida alguma, esta proposta de código de conduta merece a aprovação até por aquilo que foi dito noutras ocasiões.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 4 - Proposta de Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas dos APAL-SIM - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 1178/2025

(Mandato 2021-2025)

CONSIDERANDO QUE, -----

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que aprova o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) e cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), passou a estar previsto, no seu artigo 6.º, que todas as entidades abrangidas devem implementar um Programa de Cumprimento Normativo (PCN), o qual deve obrigatoriamente incluir: -----

- Um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas; -----
- Um Código de Conduta; -----
- Um Programa de Formação; -----
- Um Canal de Denúncias;-----
- A designação de um responsável que assegure a aplicação e o controlo do cumprimento do PCN. -----

Adicionalmente, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, que aprovou a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, reforça a importância da adoção de medidas eficazes de prevenção da corrupção, salientando o papel ativo das autarquias locais neste esforço nacional. Entre as medidas prioritárias, destacam-se a formação contínua dos trabalhadores da Administração Pública, a obrigatoriedade da adoção de mecanismos de controlo interno e a valorização jurídica da adoção de programas de cumprimento normativo no setor público. -----

Como instrumento de gestão, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRC) deve refletir os principais riscos identificados pelos APAL-SIM e as respetivas medidas de prevenção, pelo que, tal documento procura criar medidas adequadas. -----

A implementação deste Plano implica, necessariamente, o envolvimento de todas as unidades orgânicas dos APAL-SIM, quer no que respeita à identificação dos riscos e infrações conexas, quer na apresentação de medidas de prevenção de corrupção – que consubstanciam um sério obstáculo ao normal funcionamento das instituições. -----

Na reunião ordinária de 29 de maio de 2025, o Conselho de Administração dos APAL-SIM, aprovou, por unanimidade o “PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E DE INFRAÇÕES CONEXAS”.-----

Face ao supra exposto, proponho à Câmara Municipal que, no uso da competência própria prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere: -----

- a) Concordar com a presente proposta - “PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E DE INFRAÇÕES CONEXAS”;-----*
- b) Remeter a mesma, para aprovação à Assembleia Municipal da Guarda;-----*

c) Proceder à sua publicitação na página oficial dos APAL-SIM na Internet, para conhecimento dos trabalhadores; -----

d) Proceder ao seu envio às entidades de supervisão, tutela e controlo para o efeito definido, designadamente: -----

• Ao MENAC; -----

• À Inspeção Geral das Finanças.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **António Monteirinho, Vereador:** “Em relação aos pontos quatro e cinco o Partido Socialista abstém-se e, porque é que se abstém? Devido às várias solicitações que têm sido pedidas de documentação da APAL e que nunca chegaram à reunião de Câmara e aos Vereadores. Portanto, a votação será assim.” -

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nós aprovamos os três.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, os pontos quatro e cinco são “chapa 5” daquilo que diz a Lei e, daquilo que são também os da Câmara. Já agora, só para o deixar descansado, porque são documentos normativos que existem, já são muito tipificados.” -----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com seis votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes, Rui Melo, Carlos Monteiro, Lucília Monteiro, Vítor Amaral e uma abstenção do senhor Vereador António Monteirinho. -----

Ponto 5 - Proposta de Nomeação do Responsável Pelo Cumprimento do Normativo Legal dos APAL-SIM - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

(Mandato 2021-2025)

CONSIDERANDO QUE, -----

No âmbito da Estratégia Nacional Anticorrupção, veio o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro regular a introdução Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabelecer o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), com entrada em vigor a 7 de junho de 2022. -----

Conforme dispõe o n.º 2 do artigo 5.º do RGPC, as entidades abrangidas designam, um Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN), como elemento da direção superior ou equiparado, isto é, uma figura, que garante e controla a aplicação do respetivo programa.-----

Acrescenta o n.º 3 do mesmo artigo, que o RCN deverá exercer as suas funções de modo independente, permanente e com autonomia decisória, devendo ser assegurado, pela respetiva entidade, que dispõe da informação interna e dos meios humanos e técnicos necessários ao bom desempenho da sua função. -----

Face ao supra exposto, e à inexistência, nos APAL-SIM, de titulares de cargo de direção superior, entende-se que só poderá ser nomeado como Responsável pelo Cumprimento Normativo, um membro do órgão executivo, assim, tal nomeação só poderá recair sobre os membros do Conselho de Administração dos APAL-SIM, isto é, o seu Presidente, ou qualquer um dos seu vogais. -----

Na reunião ordinária de 29 de maio de 2025, o Conselho de Administração dos APAL-SIM, deliberou nomear Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente do Conselho de Administração, como responsável pelo Cumprimento Normativo dos APAL-SIM.-----

Face ao supra exposto, proponho à Câmara Municipal que, no uso da competência própria prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, delibera: -----

a) Aprovar a nomeação de Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente do Conselho de Administração, como responsável pelo Cumprimento Normativo; ---

b) Submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com seis votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes, Rui Melo, Carlos Monteiro, Lucília Monteiro, Vítor Amaral e uma abstenção do senhor Vereador António Monteirinho. -----

Ponto 6 - Proposta de Procedimentos Concursais Para Provimento de Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau dos APAL-SIM - Abertura de Procedimentos e Proposta de Júri - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 1182/2025

(Mandato 2021-2025)

CONSIDERANDO QUE, -----

1. Se torna necessário proceder desde já ao recrutamento dos titulares de cargos de direção intermédia de 3.º Grau das Unidades da Divisão Administrativa e Financeira, e da Divisão Comercial, ao abrigo do disposto nas subalíneas i) e ii), da alínea c), do n.º 2 do artigo 23.º do Regulamento n.º 1080/2024 – Regulamento de Organização dos Serviços APAL - Águas Públicas em Altitude Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Celorico da Beira, Guarda, Manteigas e Sabugal:-----

a) Chefe de Unidade Comercial; -----

b) Chefe de Unidade Administrativa e Financeira. -----

2. Em conformidade com o estatuído no artigo 11.º do Regulamento identificado no ponto anterior, aos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º Grau, designados por Chefe de Unidade, compete coadjuvar o titular de direção intermédia de 2.º Grau de que dependam hierarquicamente, ou coordenam as atividades e gerem os recursos de uma unidade orgânica funcional, com uma missão definida para a qual se demonstre indispensável a existência deste nível de direção, bem como exercem as competências genéricas previstas no artigo 9.º do referido Regulamento.-----

3. Aos titulares dos cargos de direção intermédia infra identificados compete, designadamente, desenvolver as atividades abaixo descritas, extraídas do Regulamento de Organização dos Serviços APAL-SIM, devendo o aviso do Procedimento Concursal publicitar os requisitos necessários ao preenchimento dos respetivos cargos (cfr. artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação – doravante EPD) aplicável por força do artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, os mesmos indicados nas subalíneas i) e ii) da alínea b), do artigo 12.º do Regulamento de Organização dos Serviços APAL-SIM: -----

3.1. Chefe de Unidade Comercial -----

(cargo de direção intermédia de 3.º Grau) -----

A - Conteúdo funcional:-----

a) Gerir o processo de cobrança de faturas em atraso; -----

b) Proceder a avaliação de fornecedores e a respetiva aquisição de bens e serviços necessários ao bom funcionamento dos APAL-SIM; -----

- c) Assegurar os procedimentos administrativos exigidos, com vista à celebração de contratos de aquisição de bens ou serviços; -----
- d) Assegurar a receção, classificação, registo, distribuição e arquivo de toda a correspondência e documentação da APAL-SIM;-----
- e) Assegurar as relações institucionais com parceiros, clientes e utilizadores;-----
- f) Recomendar e implementar processos e procedimentos a nível comercial, que maximizem a receita e reduzam os custos dos serviços;-----
- g) Definir e propor ao Conselho de Administração e Diretor Delegado, os regulamentos e tarifários dos Serviços de Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais e de Águas Pluviais dos APAL-SIM;-----
- h) Propor critérios de natureza socioeconómica na definição dos tarifários especiais dos serviços de Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais e de Águas Pluviais;-----
- i) Garantir o rigor e proficiência das atividades de leitura, faturação, cobrança, corte e religação dos serviços; -----
- j) Gerir e assegurar o serviço mensal de emissão e distribuição das faturas de cobrança dos serviços; -----
- k) Assegurar o atendimento ao público e o relacionamento com os clientes e utilizadores;-----
- l) Gerir os armazéns e suas componentes, materiais, peças, ferramentas e equipamentos. -----

B - Exigência habilitacional: -----

Os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º Grau são recrutados por Procedimento Concursal, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo

indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam mais de dezoito meses de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, de acordo com o consignado no artigo 12.º do Regulamento de Organização dos Serviços APAL-SIM, em vigor. -----

C – Competências: -----

Compete dirigir a respetiva área em que se integra, garantindo o desenvolvimento das competências previstas, coadjuvando os membros do executivo ou os titulares de direção intermédia de que dependa hierarquicamente, assegurando o seu bom desempenho, através da otimização de recursos humanos, materiais e financeiros e promovendo a satisfação dos destinatários da sua atividade, de acordo com os objetivos dos APAL-SIM. -----

3.2. Chefe de Unidade Administrativa e Financeira -----

(cargo de direção intermédia de 3.º Grau) -----

A - Conteúdo funcional:-----

- a) Assegurar a gestão administrativa e financeira dos APAL-SIM; -----
- b) Definir e propor ao Conselho de Administração e Diretor Delegado o orçamento geral da APAL-SIM e os planos de atividades da Direção Administrativa, Financeira e Comercial;-----
- c) Elaborar, mensalmente, mapas e relatórios de informação de gestão da APAL-SIM;-----
- d) Elaborar os documentos previsionais e de prestação de contas de acordo com o regime legal em vigor; -----
- e) Garantir o funcionamento e atualização da contabilidade, de acordo com as disposições legais; -----

- f) Gerir os documentos contabilísticos, gestão de pagamentos, recebimentos e bancos;-----
- g) Verificar e visar os balancetes diários da tesouraria; -----
- h) Propor ao Diretor Delegado a estratégia de gestão de recursos humanos, com vista à prossecução dos objetivos estratégicos dos APAL-SIM; -----
- i) Promover ações de desenvolvimento individual e profissional dos trabalhadores;
- j) Definir e assegurar, mensalmente, o processamento salarial dos colaboradores da APAL-SIM.-----

B - Exigência habilitacional: -----

Os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º Grau são recrutados por Procedimento Concursal, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam mais de dezoito meses de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, de acordo com o consignado no artigo 12.º do Regulamento de Organização dos Serviços APAL-SIM, em vigor.-----

C – Competências: -----

Compete dirigir a respetiva área em que se integra, garantindo o desenvolvimento das competências previstas, coadjuvando os membros do executivo ou os titulares de direção intermédia de que dependa hierarquicamente, assegurando o seu bom desempenho, através da otimização de recursos humanos, materiais e financeiros e promovendo a satisfação dos destinatários da sua atividade, de acordo com os objetivos dos APAL-SIM.-----

4. A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (na sua atual redação) aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais. -----

5. No que concerne ao júri, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, determina que o mesmo é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara e é composto por um presidente e dois vogais, sendo o presidente designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e os vogais efetivos designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da Administração Local Autárquica.-----

6. Os Procedimentos Concurais deverão ser objeto de publicação na bolsa de emprego público durante 10 (dez) dias, com a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção, que incluem, necessariamente, a realização de uma fase final de entrevistas públicas (cfr. artigo 21.º, n.º 1 aplicável por força do artigo 2.º, n.º 1 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação). -----

7. A publicação referida no número anterior é precedida de aviso a publicar em órgão de imprensa de expansão nacional e na 2.ª Série do Diário da República, em local especialmente dedicado a concursos para cargos dirigentes, com a indicação do cargo a prover e do dia daquela publicitação (cfr. artigo 21.º, n.º 2 do EPD aplicável por força do artigo 2.º, n.º 1 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto).-----

Em razão de tudo o que antecede, torna-se necessária a abertura de Procedimentos Concurais para o provimento dos cargos de direção supra identificados, de forma a assegurar a prossecução das atribuições e o exercício das competências cometidas às respetivas Unidades previstas na Estrutura Orgânica Interna dos APAL-SIM.----

Em suma, importa assim proceder à abertura dos Procedimentos Concursais e designar o Júri de recrutamento dos cargos de direção intermédia de 3.º Grau: -----

a) O Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais (aprovado pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação) decorre da adaptação à Administração Local do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação); -----

b) À composição do júri de recrutamento dos cargos de direção intermédia de 3.º Grau é aplicável o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, 29 de agosto; -----

c) De acordo com o citado artigo 13.º, n.º(s) 2 e 3, o júri de recrutamento é constituído por:-----

I. Um Presidente, designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal;-----

II. Vogais, designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da Administração Local Autárquica.-----

Na reunião ordinária de 29 de abril de 2025, o Conselho de Administração dos APAL-SIM, deliberou abertura dos Procedimentos Concursais com vista ao recrutamento e seleção de candidatos para provimento dos seguintes cargos de direção intermédia do 3.º Grau: -----

a) Chefe de Unidade Comercial; -----

b) Chefe de Unidade Administrativa e Financeira. -----

Face ao exposto, proponho que o Órgão Executivo deste Município delibere, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por remissão dos artigos 1.º, 2.º e 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29

de agosto, proceder à abertura dos Procedimentos Concursais com vista ao recrutamento e seleção de candidatos para provimento dos seguintes cargos de direção intermédia do 3.º Grau: -----

a) Chefe de Unidade Comercial;-----

b) Chefe de Unidade Administrativa e Financeira. -----

Na reunião ordinária de 29 de maio de 2025, o Conselho de Administração dos APAL-SIM, deliberou propor os seguintes Júris para os Procedimentos Concursais com vista ao recrutamento e seleção de candidatos para provimento dos seguintes cargos de direção intermédia do 3.º Grau, a saber: -----

1. Unidade Comercial: -----

Presidente: Teresa Augusta Anjos Fernandes, Chefe da Divisão Financeira e de Aprovisionamento da Câmara Municipal da Guarda; -----

1.º Vogal Efetivo: Joana de Fátima Marques Mendes Félix, Técnica Superior do Mapa de Pessoal do Município de Celorico da Beira da Beira; -----

2.º Vogal Efetivo: Jaime Lino Neto Pereira Pinto, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Sabugal;-----

1.º Vogal Suplente: Maria Gabriela da Paula Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, da Câmara Municipal de Manteigas; -----

2.º Vogal Suplente: José Manuel Teixeira Tavares, Chefe da Divisão Financeira e de Contratação da Câmara Municipal de Celorico. -----

2. Unidade Administrativa e Financeira: -----

Presidente: Alexandre Luís Afonso Ribeiro, Chefe da Divisão Financeira da Câmara Municipal do Sabugal; -----

1.º Vogal Efetivo: José Manuel Teixeira Tavares, Chefe da Divisão Financeira e de Contratação da Câmara Municipal de Celorico; -----

2.º Vogal Efetivo: Maria Gabriela da Paula Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, da Câmara Municipal de Manteigas; -----

1.º Vogal Suplente: Teresa Augusta Anjos Fernandes, Chefe da Divisão Financeira e de Aprovisionamento da Câmara Municipal da Guarda; -----

2.º Vogal Suplente: Jaime Lino Neto Pereira Pinto, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Sabugal. -----

ASSIM: -----

Propõe-se ainda que, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a designação dos seguintes Júris de recrutamento para os cargos de direção infra identificados:-----

1. Unidade Comercial: -----

Presidente: Teresa Augusta Anjos Fernandes, Chefe da Divisão Financeira e de Aprovisionamento da Câmara Municipal da Guarda; -----

1.º Vogal Efetivo: Joana de Fátima Marques Mendes Félix, Técnica Superior do Mapa de Pessoal do Município de Celorico da Beira da Beira; -----

2.º Vogal Efetivo: Jaime Lino Neto Pereira Pinto, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Sabugal;-----

1.º Vogal Suplente: Maria Gabriela da Paula Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, da Câmara Municipal de Manteigas; -----

2.º Vogal Suplente: José Manuel Teixeira Tavares, Chefe da Divisão Financeira e de Contratação da Câmara Municipal de Celorico. -----

2. Unidade Administrativa e Financeira: -----

Presidente: Alexandre Luís Afonso Ribeiro, Chefe da Divisão Financeira da Câmara Municipal do Sabugal; -----

1.º Vogal Efetivo: José Manuel Teixeira Tavares, Chefe da Divisão Financeira e de Contratação da Câmara Municipal de Celorico; -----

2.º Vogal Efetivo: Maria Gabriela da Paula Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, da Câmara Municipal de Manteigas; -----

1.º Vogal Suplente: Teresa Augusta Anjos Fernandes, Chefe da Divisão Financeira e de Aprovisionamento da Câmara Municipal da Guarda; -----

2.º Vogal Suplente: Jaime Lino Neto Pereira Pinto, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Sabugal.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **António Monteirinho, Vereador:** “O ponto seis é a mesma situação, o Partido Socialista abstém-se pelos mesmos motivos.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nós aprovamos.” -----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com seis votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes, Rui Melo, Carlos Monteiro, Lucília Monteiro, Vítor Amaral e uma abstenção do senhor Vereador António Monteirinho. -----

Ponto 7 - Proposta de Redução de Taxa de Ocupação de Lugar de Venda no Mercado Quinzenal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 1180/2025

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

- As feiras assumem tradicionalmente um papel de relevo na economia local; -----

- A diminuição da afluência de clientes tem impacto na participação dos feirantes, o que afeta a viabilidade económica da sua atividade; -----

- As taxas atualmente praticadas pela ocupação dos espaços de venda, estão desajustadas à realidade económica atual dos feirantes;-----

- É importante incentivar a participação dos vendedores locais e de Concelhos limítrofes, estimular a atividade económica local, revitalizar a atratividade e a vitalidade dos Mercados Quinzenais;-----

Reportando ao atrás descrito, proponho ao digno Órgão Executivo para apreciação e votação, ao abrigo da alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

1. Aprovar e Submeter à Assembleia Municipal a redução de 50% da taxa de ocupação de espaço de venda nos Mercados Quinzenais estabelecida na alínea b), do 1.º, do artigo 14.º, do Anexo I do Regulamento de Taxas e Outras Receitas, medida que visa incentivar a participação dos vendedores, estimular a atividade económica local, diversificar e reforçar a oferta disponível e, acima de tudo, revitalizar a atratividade e a vitalidade dos Mercados Quinzenais.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “No ponto sete há aqui uma gralha que esta deliberação não tem que ir à Assembleia Municipal, portanto é uma competência que está na Câmara. Portanto, o que nós aprovarmos aqui é o que será aprovado.” -

- **António Monteiro, Vereador:** “Qual é que é a redução da taxa, senhor Presidente?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “50%.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Isto daria que valor? Isso tem a ver com a área que é ocupada?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Com a área, sim. É de 20 para 10.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 8 - Aquisição de Um Imóvel Localizado na Rua Dr. Augusto Gil, na Guarda. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 1170/2025

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

- O Município da Guarda pretende adquirir um prédio urbano, localizado na Rua Dr. Augusto Gil, junto à Praça Velha no centro histórico da Guarda;-----
- O Município é já proprietário de um prédio, localizado nesta rua e pretende que este imóvel, que agora pretende adquirir, faça parte e complemento o projeto que já está a ser desenvolvido para a criação de um novo Equipamento Municipal, naquela zona; -----
- O prédio urbano, encontra-se inscrito na matriz predial urbana sob o número 261 da freguesia da Guarda e descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda sob o n.º 638 da freguesia da Guarda (São Vicente);-----
- O prédio urbano, acima referido, tem relatório de avaliação, elaborado por um Perito Avaliador devidamente habilitado para o efeito no montante de 354.000,00€ (trezentos e cinquenta e quatro mil euros), anexo à presente proposta; -----
- Após diversos contactos entre a atual proprietária e esta autarquia foi acordado um valor de aquisição de 306.000,00€ (trezentos e seis mil euros), a ser pago em prestações pelo período de 18 meses;-----
- O valor de aquisição do referido prédio está previsto na rubrica orçamental 0102 07010307 e GOP 1.1.1. 2023/4 – Aquisição de edifícios.-----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que o Órgão Executivo, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere:-----

1. Aprovar a aquisição, a Maria Odete Vitória Severino, atual proprietária, com o NIF 115 5117 50, pelo valor de 306.000,00€ (trezentos e seis mil euros), o prédio urbano supra identificado, mediante a celebração de Contrato de Promessa de Compra e Venda e, posteriormente, a outorga da Escritura Pública de Aquisição ou documento particular autenticado de aquisição a realizar até ao 31 de dezembro de 2026;-----

2. Aprovar o pagamento do valor de aquisição, no montante de 306.000,00€ (trezentos e seis mil euros), em 18 (dezoito) prestações mensais consecutivas no valor de 17.000,00€ (dezasete mil euros): -----

• A primeira prestação, a ser paga aquando da assinatura do Contrato de Promessa de Compra;-----

• As restantes prestações deverão ser liquidadas até ao último dia útil de cada mês.-----

3. Nos termos do disposto no artigo 413.º, n.º 1 do Código Civil ser atribuída eficácia real ao Contrato Promessa de Compra e Venda; -----

4. Que, com a assinatura do Contrato de Promessa de Compra e Venda, o Município fique na posse do imóvel;-----

5. Delegar, no Presidente da Câmara Municipal da Guarda, competência para outorga do contrato de promessa de compra e venda, da escritura pública de aquisição ou documento particular autenticado de aquisição e praticar todos os atos necessários para o efeito.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Bom, mantemos as críticas que temos mantido ao longo do tempo sobre a constante aquisição de imóveis e, até à data não passa disso mesmo, mas votamos favoravelmente.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, nesta matéria, mais uma vez, mais uma aquisição, evidentemente sustentada numa avaliação. Nós consideramos o preço de mercado, não somos especialistas, que é um valor elevado. Estamos a falar de um edifício que são quatro paredes e com telhado, que foi requalificado nesse sentido, mas está completamente vazio no seu interior. Portanto, o investimento está todo por fazer, vale o local e valem as paredes. Evidentemente, que também não temos aqui a finalidade. Portanto, temos a avaliação. Mais uma vez compramos no Centro Histórico, temos agentes empresariais que também colocam, já hoje, a questão de uma certa inflação do mercado e a Câmara está a comprar tudo. Eu acho que devíamos comprar aquilo que é necessário e, que temos um fim já previsto à cabeça. É evidente que é a casa do Doutor Augusto Gil, não é? Mas, quer dizer, o que é que vamos lá fazer? E isso também não é dito aqui. O valor é um bocadinho exagerado, na nossa visão, estamos inclinados para nos abstermos por estes dois aspetos.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, sobre a avaliação é o que é e, o valor que foi solicitado, aliás, ainda tentámos baixar, não conseguimos. Sobre o destino, será para ali ser erigido um equipamento cultural ligado à literatura e à escrita e, portanto, o processo vai ser desenvolvido. Aliás, isto mesmo em tempos, há uns anos, chegou a ser pensado, se bem se recordam. E, portanto, houve esta oportunidade agora e, nós achámos por bem, então, vamos agarrar esta oportunidade. Senhor Vereador, quando refere: “a Câmara compra tudo”, não. Os direitos de preferência passam todos por mim e, variadíssimas vezes, ainda ontem, ou antes de ontem fiz um despacho: no Centro Histórico, não.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Mas aqui não foi por preferência?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, mas só porque disse que a Câmara compra tudo, não. No Centro Histórico, variadíssimos imóveis que estão em condições, estão

habitáveis, enfim, não nos interessam para nada. Ou seja, é o mercado a funcionar, o que nos preocupa são imóveis em ruínas. Este é diferente. Senhor Vereador, no que diz respeito a todos os imóveis que nós adquirimos no Centro Histórico, já votámos aqui, já analisámos aqui todo o seu destino, seja para habitação, seja para equipamentos culturais, votámos aqui tudo isso. E, por isso, para que não restem dúvidas e fiquemos todos devidamente clarificados. Senhores Vereadores, então, o vosso sentido de votação? Estamos no ponto oito.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Abstemo-nos.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O Partido Socialista, aprova?”-----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com quatro votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes, Rui Melo e António Monteirinho e três abstenções dos senhores Vereadores Carlos Monteiro, Lucília Monteiro e Vítor Amaral.-----

Ponto 9 - Proposta de Deferimento Condicionado de Candidatura aos Incentivos à Reabilitação de Edifícios nos Núcleos Históricos do Município da Guarda (Aviso N.º 15766/2024/2).-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo, do seguinte teor:-----

“Proposta VRM n.º 168/2025

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

Nos termos do Regulamento de Incentivos à Reabilitação de Edifícios nos Núcleos Históricos do Município da Guarda, submete-se à consideração da Câmara Municipal a presente proposta de deferimento condicionado das candidaturas abaixo identificadas.-----

Nº de Processo	Data de Entrada	Data de Análise	Fundamento	Condicionantes
2025/300.30.008/115	26/3/2025	13/5/2025	Artº 21º do Regulamento de Incentivos à Reabilitação de Edifícios nos Núcleos Históricos do Município da Guarda: <i>1-A realização das operações urbanísticas previstas no presente regulamento está sujeita ao cumprimento das disposições e procedimentos aplicáveis previstos no RJUE em vigor, designadamente os de licenciamento ou comunicação prévia.</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação do documento/comprovativo da deliberação final de deferimento do pedido de licenciamento, em conformidade com o Regulamento de Construção da Zona do Centro Histórico da Guarda e demais legislação aplicável; - Cumprimento integral das normas relativas ao material, cor e desenho da caixilharia, conforme parecer técnico emitido; - Cumprimento de quaisquer outros requisitos regulamentares que se revelem necessários no decurso da instrução do procedimento.
2025/300.30.008/116	27/3/2025	15/5/2025	Artº 21º do Regulamento de Incentivos à Reabilitação de Edifícios nos Núcleos Históricos do Município da Guarda: <i>1-A realização das operações urbanísticas previstas no presente regulamento está sujeita ao cumprimento das disposições e procedimentos aplicáveis previstos no RJUE em vigor, designadamente os de licenciamento ou comunicação prévia.</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação do documento/comprovativo da deliberação final de deferimento do pedido de licenciamento, em conformidade com o Regulamento de Construção da Zona do Centro Histórico da Guarda e demais legislação aplicável; - Cumprimento integral das normas relativas ao material, cor e desenho da caixilharia, conforme parecer técnico emitido; - Cumprimento de quaisquer outros requisitos regulamentares que se revelem necessários no decurso da instrução do procedimento.

Considerando a análise técnica detalhada de cada candidatura, concluiu-se pela viabilidade da atribuição do apoio constante da Tabela 1, condicionada ao cumprimento integral das obrigações urbanísticas e documentais identificadas na coluna “Condicionantes”.

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, nos termos previstos no nº 2 do artigo 10º Regulamento de Incentivos à Reabilitação de Edifícios nos Núcleos Históricos do Município da Guarda, a proposta de deferimento condicionado das candidaturas identificadas no quadro

seguinte, ficando a decisão final dependente da verificação cumulativa do cumprimento das referidas condicionantes, devendo os proponentes ser notificados para a respetiva regularização. -----

Tabela 1 - Cálculo do Valor Elegível e apoio a conceder: -----

Processo	Descrição	Valor (€) S/IVA	Valor (€) C/IVA	Observações
2025/300.30.008/115	Janelas	4.991,87	6.140,00	
	Mão de obra	518,87	550,00	
	Total	5.510,74	6.690,00	
	Custo por m ²	564,62		Limite regulamentar: 450 €/m ²
	Valor elegível	4.392,00		450 €/m ² × 9,76 m ²
	Apoio (50%)	2.196,00		Valor base a atribuir
	Majoração 20%	439,20		Melhoria energética
	Apoio final	2.635,20		Apoio base + majoração
2025/300.30.008/116	Janelas	4.991,87	6.140,00	
	Mão de obra	518,87	550,00	
	Total	5.510,74	6.690,00	
	Custo por m ²	564,62		Limite regulamentar: 450 €/m ²
	Valor elegível	4.392,00		450 €/m ² × 9,76 m ²
	Apoio (50%)	2.196,00		Valor base a atribuir
	Majoração 20%	439,20		Melhoria energética
	Apoio final	2.635,20		Apoio base + majoração

Tabela 2: Resumo do apoio a conceder-----

Processo	Apoio base (€)	Majoração 20% (€)	Apoio final (€)
2025/300.30.008/115	2.196,00	439,20	2.635,20
2025/300.30.008/116	2.196,00	439,20	2.635,20

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, da proposta em si não há nada a salientar, uma vez que este apoio se insere na reabilitação que existe para aquela área, mas há uma crítica a fazer que é, nós olharmos para o Centro Histórico e termos uma visão global, não a tendo vamos adiando o essencial. A intenção da Câmara Municipal da Guarda de proceder à reabilitação pontual de edifícios dispersos pelo Centro Histórico parece, à primeira vista, uma medida positiva. No

entanto, este tipo de intervenção, desprovida de uma estratégia global e coerente, corre o risco de se perpetuar ao abandono e descaracterizar aquilo que deveria ser o coração vivo da cidade. Optar por obras avulsas, sem um plano estratégico num plano integrado e participativo, mascara-se o verdadeiro problema, a urgente necessidade de uma política de reabilitação urbana articulada que tenha em conta não apenas os edifícios isolados, mas o tecido urbano, social e económico do Centro Histórico. A recuperação de imóveis degradados não pode ser feita de forma descontextualizada, ignorando a continuidade dos espaços, os fluxos urbanos e a memória coletiva que ali habita. Mais do que pequenas obras cosméticas urbanas, o que se exige é uma intervenção estruturada, sustentada, inclusiva que envolva a vida do centro, atraia a população residente, dinamize o comércio tradicional e valorize o património. Intervenções avulsas correm o risco de serem apenas paliativas, disfarçando o abandono, mas não resolvendo as suas causas profundas. A cidade da Guarda merece uma visão estratégica para o Centro Histórico, que vá para além do mediatismo político e que assuma uma verdadeira regeneração urbana. Apesar destas críticas, o Partido Socialista vota favoravelmente a proposta.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, leu bem esse seu comentário, mas olhe, só para clarificar, isto é um Regulamento que a Câmara aprovou e que a Assembleia aprovou.” -----

- **António Monteirinho, Vereador:** “Eu sei.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Faz parte da estratégia que os senhores aprovaram e agradecemos. Agora, só se o senhor quiser ir bater à porta deste privado, dizer para fazer algo mais. Sabe que antes de chegar aqui, há um grande caminho a percorrer, sob o ponto de vista técnico e das regras urbanísticas, particularmente do Centro

Histórico. E aquilo que nós temos vindo aqui a aprovar, ao longo dos últimos dois ou três anos, faz parte da estratégia, seja para a habitação, seja para a judiaria (para o equipamento ligado à judiaria), seja para este que acabámos de falar há pouco, seja para a casa das artes (onde era o antigo teatrinho dos bombeiros). Tudo isso faz parte da estratégia. Tal como repovoar o Centro Histórico de mais serviços e, a dinamização turística, social, cultural e demográfica que tudo isto implica. É essa a estratégia. Mas, se o senhor quiser fazer uma estratégia, pode fazer a estratégia toda senhor Vereador, mas veja lá se no final já não andamos todos de bengala, até que a estratégia esteja implementada.” -----

- **António Monteirinho, Vereador:** “Senhor Presidente, só um breve comentário acerca daquilo que disse. Eu reconheço que existe estratégia e toda a sociedade civil reconhece. Repare: olhamos para a Casa da Legião - existe estratégia. Olhamos para a casa do teatrinho - existe estratégia e, está resolvida. Olhamos para aqueles dois edifícios no Centro Histórico, há quantos anos foram adquiridos? Existe estratégia. Aquilo que não existe é capacidade de concretização, isso é que é a estratégia que fala e que eu falei e que abordei. Muito obrigado.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, convido-o a reler as atas de reunião onde estão lá as aprovações que nós fizemos aqui nesta casa, com a aprovação do PSD e da senhora Vereadora Adelaide Campos (que agradecemos), precisamente dos projetos que já foram aprovados e algumas empreitadas, até, já lançadas. Muito obrigado.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 10 - Proposta de Ratificação da Decisão de Atribuição do Valor da Bilheteira do TMG à Associação Egitúnica - Tuna Feminina da Guarda. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

A Associação Egitúnica- Tuna Feminina da Guarda assume um papel de relevância na nossa região, levando o bom nome da cidade da Guarda além-fronteiras; -----

Que o Ribeirinha – Festival de Tunas Femininas da Guarda é já um marco cultural na nossa cidade, com 15 anos de sucesso; -----

Que a Associação Egitúnica- Tuna Feminina da Guarda, suportou todas as despesas inerentes ao acolhimento das quatro tunas a concurso, promovendo a economia local da cidade da Guarda; -----

Que o Município da Guarda tem o propósito de apoiar iniciativas que se considerem de forte relevância para o nosso Concelho, que promovam o nosso território e afirmação regional e nacional. -----

Nesta conformidade,-----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda, delibere pela ratificação, nos termos do n.º3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a decisão tomada em suplência no dia 24 de março de 2025, e de acordo com o disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e n.º 1 alíneas o) e u) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, da concessão de 100% da receita de bilheteira realizada na iniciativa do Ribeirinha – Festival de Tunas Femininas da Guarda, no valor 860,00€ (IVA a 6% incluído) à Associação Egitúnica- Tuna Feminina da Guarda, retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 11 - Proposta de Ratificação da Decisão de Atribuição do Valor da Bilheteira do TMG à Associação Grupo Coral de Maçainhas. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 1165/2025

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

A Associação Grupo Coral de Maçainhas assume um papel de relevância na nossa região, levando o bom nome da cidade da Guarda além-fronteiras; -----

O Grupo Coral de Maçainhas (GCM) em colaboração com o Coral de Sant'Ana (Oliveira do Hospital) e o Orfeão de Vale de Cambra, apresentou um espetáculo em que o Fado, canção maior do nosso país e património imaterial da Humanidade, ganhou uma nova e original interpretação, em coro. -----

Que a Associação Grupo Coral de Maçainhas, suportou várias das despesas inerentes ao acolhimento dos dois grupos corais, promovendo a economia local da Guarda; -----

Que o Município da Guarda tem o propósito de apoiar iniciativas que se considerem de forte relevância para o nosso Concelho, que promovam o nosso território e afirmação regional e nacional. -----

Nesta conformidade,-----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda, delibere pela ratificação, nos termos do n.º3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a decisão tomada em suplência no dia 24 de março de 2025, e de acordo com o disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e n.º 1 alíneas o) e u) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, da concessão de 100% da receita de bilheteira realizada na iniciativa Fado Coral, no valor 972,50€ (IVA a 6% incluído) à Associação

Grupo Coral de Maçainhas, retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 12 - Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro Extraordinário à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial da Freguesia de Valhelhas Para Obras do Telhado da Capela do Divino Corpo Santo - Capela Mortuária.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 1176/2025

(Mandato 2021-2025)

CONSIDERANDO QUE: -----

A Capela do Divino Corpo Santo, na Freguesia de Valhelhas, representa a riqueza do património religioso tanto imaterial como edificado, evidencia a importância de um legado e constitui um bem social e espiritual que todos somos chamados a conservar, também como forma de conhecimento, preservação e divulgação da história local do nosso Concelho. -----

As práticas religiosas exercem uma influência profunda em todas as esferas da comunidade, influenciando a cultura, a arte e a educação, possuindo um impacto marcante na vida das populações através da promoção da solidariedade entre os membros da comunidade e fomentando o sentido de pertença aos lugares. -----

Apoiar a conservação do edificado patrimonial religioso é um dos papéis das Instituições públicas já que constitui um eixo temático essencial para o desenvolvimento local e bem-estar das populações ao proporcionar condições para perpetuar tradições, práticas e cerimónias religiosas que desempenham um papel fundamental na vida espiritual da comunidade local e do Concelho da Guarda. -----

A Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial da Freguesia de Valhelhas vem, assim, solicitar apoio financeiro ao Município da Guarda para realizar intervenções no telhado da Capela do Divino Corpo Santo, nomeadamente remoção total do telhado, impermeabilização total do telhado, aplicação de roofmate e ripas metálicas, telha advanced e telha de beiral, entre outras, os quais de acordo com orçamento apresentado rondam um valor estimado de cerca de 15.000,00€ (quinze mil euros).-----

NESTA CONFORMIDADE: -----

E reunidas que estão as condições para proferir decisão, proponho ao Digno Órgão Executivo que emane a competente deliberação, o que fará ao abrigo e nos termos consignados na alínea d) do artigo 3.º; artigo 32.º e alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, para atribuição de um apoio extraordinário de 5.000,00€ (cinco mil euros) à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial da Freguesia de Valhelhas para obras do telhado da Capela Mortuária, ou seja, cerca de um terço do montante necessário para a execução dos trabalhos. -----

O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na classificação orçamental 0102 08050108 e GOP 420 2025/5057.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 13 - Alteração e Reabilitação de Edificações Multifamiliares - Rua S. Pedro - Decisão de Adjudicação do Concurso Público N.º DOPEI/ED-2025-12.

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 1181/2025

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Aos 13 dias do mês de junho de 2025, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de análise de propostas nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos.-----

No âmbito da audiência prévia dos concorrentes não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere, ao abrigo do disposto da alínea f) do nº1 do art.º 33 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação: -----

o Aprovar, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação do Concurso Público n.º DOPEI/ED- 2025-12- “Alteração e reabilitação de Edificações Multifamiliares – Rua S. Pedro” 1.059.469,93€ (um milhão, cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove mil e noventa e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de 270 dias. -----

o Aprovar, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos a Minuta do Contrato.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Carlos Monteiro, Vereador: “Estamos a falar de quantas habitações?”-----

- Sérgio Costa, Presidente: “Vinte e seis.”-----

- Carlos Monteiro, Vereador: “A favor.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 14 - Reabilitação Urbana da Rua Miguel Unamuno - Abertura de Procedimento.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 1175/2025

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1 - Se pretende valorizar e beneficiar, funcional e paisagisticamente, a Rua Miguel Unamuno enquanto via de circulação interna na cidade da Guarda, promovendo em simultâneo a sua requalificação, segurança, atratividade e o aumento da segurança rodoviária e dos peões;-----

2 - O natural envelhecimento dos betumes, o tráfego frequente, associado às deficientes condições de drenagem pluvial, às frequentes aberturas de valas para a execução de infraestruturas e à reparação de condutas, originaram que o pavimento se fosse degradando ao longo dos anos;-----

3 - A existência de rigorosos invernos foi também responsável pela degradação acelerada dos pavimentos, criando deficientes condições de circulação e pondo em risco a segurança rodoviária e pedonal;-----

4 - Além da intervenção na plataforma rodoviária, pretende-se ainda intervir e reabilitar as diversas infraestruturas existentes.-----

Considerando ainda que,-----

5 - Em reunião do Executivo Municipal, realizada em 14.04.2025, foi aprovado o projeto de execução de “Reabilitação Urbana da Rua Miguel Unamuno”;-----

6 - Foi efetuada uma revisão ao projeto entretanto aprovado, tendo sido alterada a estimativa do custo das obras;-----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

1 - Aprovar o projeto de “Reabilitação Urbana da Rua Miguel Unamuno”;-----

2 – Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 40º do Código dos Contratos Públicos; -----

3 – Decidir autorizar a despesa, nos termos do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos;-----

4 – Decidir, nos termos da alínea c) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do art.º 16º e alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o n.º 1 do art.º 36º e art.º 38º do referido diploma legal, adotar o procedimento de Concurso Público para a formação do contrato de empreitada de “Reabilitação Urbana da Rua Miguel Unamuno”, estimando-se que o valor da despesa seja de 505.717,05€ (quinhentos e cinco mil, setecentos e dezassete euros e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 180 dias; -----

5 – Designar de acordo com o art.º 67º do CCP o Júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do n.º 1 do art.º 109º do Código dos Contratos Públicos e previstas no art.º 69º do referido diploma legal.-----

Júri:-----

- Presidente, Maria João Gomes;-----

- Vogal efetivo, Andreia Plácido;-----

- Vogal efetivo, Carla Reis;-----

- Vogal suplente, David Paula; -----

- Vogal suplente, Mónica Brás. -----

6 – Designar, nos termos do artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, como gestor do contrato o Técnico Superior Manuel Pinto, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

**Ponto 15 - Parque da Encosta Norte da Cidade da Guarda - Zonas A e B -
Abertura de Procedimento. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 1174/2025

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1 - A área envolvente ao parque da Encosta Norte da cidade da Guarda se encontra bastante degradada;-----

2 - Se pretende reabilitar a referida área e devolver à cidade a mata autóctone e espécies locais, que se encontram em extinção, num espaço sustentável e integrador com a criação de espaços funcionais, aprazíveis e confortáveis aliando as características próprias do terreno, da vegetação e dos materiais propostos de forma sustentável e dinâmica ao longo dos anos;-----

3 - Se pretende implementar a sensorização ambiental no espaço para verificação dos parâmetros ambientais que permitam fazer uma análise dos dados ao longo dos anos.-----

Considerando ainda que,-----

4 - Em reunião do Executivo Municipal, realizada em 28.04.2025, foi aprovado o projeto de execução de “Parque da Encosta Norte da Cidade da Guarda – Zonas A e B”;-----

5 - Foi efetuada uma revisão ao projeto entretanto aprovado, tendo sido alterada a estimativa do custo das obras. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º

do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

1 - Aprovar o projeto de “Parque da Encosta Norte da Cidade da Guarda – Zonas A e B”;-----

2 – Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 40º do Código dos Contratos Públicos; -----

3 – Decidir autorizar a despesa, nos termos do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos;-----

4 – Decidir, nos termos da alínea c) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do art.º 16º e alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o n.º 1 do art.º 36º e art.º 38º do referido diploma legal, adotar o procedimento de Concurso Público para a formação do contrato de empreitada de “Parque da Encosta Norte da Cidade da Guarda – Zonas A e B”, estimando-se que o valor da despesa seja de 314.885,35€ (trezentos e catorze mil, oitocentos e oitenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 120 dias;-----

5 – Designar de acordo com o art.º 67º do CCP o Júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do n.º 1 do art.º 109º do Código dos Contratos Públicos e previstas no art.º 69º do referido diploma legal.-----

Júri:-----

- Presidente, Maria João Gomes;-----

- Vogal efetivo, Andreia Plácido;-----

- Vogal efetivo, Carla Reis;-----

- Vogal suplente, David Paula; -----

- Vogal suplente, Mónica Brás. -----

6 – Designar, nos termos do artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, como gestor do contrato a Técnica Superior Laura Alves, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 16 - Parque Biológico da Quinta da Maunça - Aprovação do Anteprojeto. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 1173/2025

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1 - O Município da Guarda é proprietário da Quinta da Maunça, sita na freguesia da Arrifana, concelho da Guarda; -----

2 - A Quinta da Maunça tem as condições ideais para acolher um projeto inovador, diferenciador e verdadeiramente estimulante do ponto de vista científico, de responsabilidade social, ambiental, lúdico e de desenvolvimento regional; -----

3 - Este projeto nasceu da necessidade de preservar e celebrar as espécies autóctones que habitam a Peninsular Ibérica, um ecossistema muito diverso e único da Europa;-----

4 - O Parque Biológico não será apenas um refúgio seguro para a fauna e flora endémicas, mas também um espaço onde a natureza se encontrará com a cultura, a educação e o lazer.-----

Face ao exposto, ao abrigo e de acordo com a alínea f) do nº 1 do artigo 33 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

- A aprovação do anteprojeto de “Parque Biológico da Quinta da Maunça”.” ----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, sobre este assunto, eu observei o projeto que tem várias fases, não é?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Oito, se não me falha a memória.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Sim, penso que são oito, mas não vi o plano de calendarização destas oito fases. Existe algum prazo limitativo para a concretização ou a pouco e pouco vai-se fazendo os investimentos? Era só essa questão.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Alguma questão senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim, em termos de conhecimento e base de projeto temos já alguma coisa feita?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, isto é só o anteprojecto, é o que dá o arranque.” -

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Mas, há diretrizes?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Em função das fases que são apresentadas. A primeira coisa é o anteprojecto, ou seja, que existe. Já não é uma ideia, é um anteprojecto, já é uma coisa palpável. E a partir daqui começar a desenvolver os estudos prévios, fase a fase, função das disponibilidades financeiras e do financiamento. Aliás, se repararem não está lá o custo mencionado, porque isto será uma obra que demorará vários anos a ser feita e custará muitos milhões de euros, não custará nem 2 nem 3. Isto nunca menos do que 10 milhões de euros para poder fazer tudo isso.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “E deste anteprojecto também não temos valor?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não é isso mesmo, o anteprojecto nunca tem valores. O anteprojecto já não é só a ideia, já é um documento palpável que é o pontapé de arranque, digamos assim. A partir de agora, fase a fase, o senhor Vereador perguntou, e bem, então, mas qual é a calendarização? Não a temos neste

momento, mas estar a fazer uma calendarização é a cinco, é a dez anos, ainda é extemporâneo. Até porque agora tem que ser desenvolvido o valor de cada fase. Agora, cada fase custará 600, 1 milhão? Claro que isto nunca se vai, conforme já falei, poder fazer tudo ao mesmo tempo, é fase a fase. Mas a partir de agora, e merecendo a aprovação dos senhores Vereadores da reunião de Câmara, vai-se desenvolver a seguir todo esse procedimento dos estudos prévios para percebermos, realmente, quanto é que custa cada fase e, depois fazer o planeamento financeiro dos próximos anos para se poder ir aos fundos comunitários. Porque uma obra desta envergadura, tal como foi com os Passadiços do Mondego, só com fundos comunitários, a Câmara da Guarda nunca terá tesouraria suficiente para fazer esta intervenção. Mas, acho que é um projeto interessante e que poderá ter muitas pernas para andar nos próximos anos e, podendo, inclusive, transformar a Quinta da Maúnça num grande Pólo de atração para a nossa cidade, tal qual o projeto foi desenhado. Os projetistas tiveram o cuidado de visitar, quase todos, para não dizer todos, os parques similares que existem pelo país. Dizem eles que encontraram umas coisas bonitas e, encontraram outras coisas que já deviam ter fechado há muitos anos. Não disseram os nomes, eu também não quero saber, mas é do melhor que há em Portugal ou será do melhor que há em Portugal, em Espanha e até na Europa. E, portanto, é um projeto interessante para podermos todos caminhar no futuro para ele.”-----

- **Vítor Amaral, Vereador:** “Só queria fazer a seguinte pergunta: obviamente que este projeto tem necessidade de ter parceiros, não é? A Acriguarda, creio eu, que é um deles?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não. A Acriguarda pode ser parceiro no futuro, atualmente não é. Mas a Acriguarda é aquela questão do terreno do outro lado da estrada para o parque de leilão de gado, não entra neste processo, para já. Se no

futuro se vier a considerar que é importante a Acriguarda entrar neste processo também, nomeadamente nos animais ditos mais domésticos, enfim, se verá.” -----

- **Vítor Amaral, Vereador:** “Mas, portanto, não há ainda, nesta fase, qualquer noção de qual é o nível de parceria com outras entidades, cooperativas, associativas, privadas?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É um processo que se vai desenvolver.”-----

- **Vítor Amaral, Vereador:** “Estou a perguntar isto, porque há uma organização que, inclusive, não sei se ainda lá tem sede, já agora aproveito para perguntar.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Tem, ainda lá está.”-----

- **Vítor Amaral, Vereador:** “A *Rewilding* Portugal. E perceber se a *Rewilding*, eventualmente, vai estar ou não vai estar, porque é uma entidade que tem um trabalho muito importante no território.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Temos que percorrer todos os caminhos do financiamento e, essas parcerias às vezes podem abrir boas portas.”-----

- **Vítor Amaral, Vereador:** “É disso que estou a falar, porque é um parceiro com uma dimensão Europeia e que tem reconhecimento do trabalho que está a fazer, nomeadamente no Vale do Côa.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 17 - Requalificação da Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro - 2.ª Fase -

Aprovação de Trabalhos a Menos.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 1166/2025

(Mandato 2021-2025)

Considerando que,-----

1 – Na empreitada de “Requalificação da Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro – 2ª Fase”, adjudicada à Firma Biosfera – Construções Unipessoal, Lda., verificou-se

que se torna necessário proceder a trabalhos a menos, no valor de 61.552,60€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta; -----

2 – O valor dos trabalhos a menos corresponde a 8,25% do preço contratual, pelo que, nos termos do n.º 1 do artigo 381º do CCP, não resulta indemnização à firma.

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

1 - Aprovar os trabalhos a menos, no valor de 61.552,60€ acrescido da taxa de IVA em vigor, a que corresponde uma percentagem de 8,25% do valor contratual; -----

2 – Deduzir o valor dos trabalhos a menos ao preço contratual, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 379º do Código dos Contratos Públicos.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, a aprovação de trabalhos a menos, o Partido Socialista tem como medida, uma vez que não pode fiscalizar, abster-se: nem trabalhos a mais nem trabalhos a menos, é limitado em relação a isso.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Aprovamos.” -----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com seis votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes, Rui Melo, Carlos Monteiro, Lucília Monteiro, Vítor Amaral e uma abstenção do senhor Vereador António Monteiro. -----

**Ponto 18 - Requalificação da Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro - 2.ª Fase -
Aprovação de Trabalhos Complementares.**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 1167/2025

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1 – Na empreitada de “Requalificação da Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro – 2ª Fase”, adjudicada à firma Biosfera – Construções Unipessoal, Lda., verifica-se a necessidade de executar trabalhos complementares, de acordo com o n.º 1 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos na atual redação, conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta; -
2 – Estes trabalhos complementares, cuja natureza não constam nas peças do procedimento concursal, nem no contrato inicial, tornam-se estritamente necessários para a boa execução da obra, garantindo-se assim a prossecução do interesse público.-----

Considerando ainda que, -----

3 – A realização de trabalhos complementares resultante de circunstâncias não previstas, como referido, ascende aos 59.553,13€, a que corresponde uma percentagem relativamente ao contrato inicial de 7,98%, inferior, portanto, ao máximo estipulado no n.º 4 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, que são 50%.-----

4 – Os trabalhos complementares não excedem os limites previstos no Código dos Contratos Públicos, devendo os mesmos ser reduzidos a escrito, conforme o disposto no artigo 375º do referido diploma legal. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º

do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

1 – Aprovar os trabalhos complementares no valor 59.553,13€, acrescido da taxa de IVA em vigor, com uma percentagem de 7,98% do valor do contrato. -----

2 – A prorrogação do prazo de execução por mais 30 dias para execução dos trabalhos complementares, conforme o disposto no artigo 374º do Código dos Contratos Públicos.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com seis votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes, Rui Melo, Carlos Monteiro, Lucília Monteiro, Vítor Amaral e uma abstenção do senhor Vereador António Monteirinho. -----

Ponto 19 - Requalificação de Ruas no Bairro Nossa Senhora dos Remédios e Bairro da Luz - Aprovação de Trabalhos Complementares. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 1171/2025

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1 – Na empreitada de “Requalificação de Ruas no Bairro Nossa Senhora dos Remédios e Bairro da Luz”, adjudicada à firma António Saraiva & Filhos, Lda., verifica-se a necessidade de executar trabalhos complementares, de acordo com o n.º 1 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos na atual redação, conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta;-----

2 – Estes trabalhos complementares, cuja natureza não constam nas peças do procedimento concursal, nem no contrato inicial, tornam-se estritamente

necessários para a boa execução da obra, garantindo-se assim a prossecução do interesse público.-----

Considerando ainda que,-----

3 – A realização de trabalhos complementares resultante de circunstâncias não previstas, como referido, ascende aos 34.129,31€, a que corresponde uma percentagem relativamente ao contrato inicial de 6,87%, inferior, portanto, ao máximo estipulado no n.º 4 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, que são 50%.-----

4 – Os trabalhos complementares não excedem os limites previstos no Código dos Contratos Públicos, devendo os mesmos ser reduzidos a escrito, conforme o disposto no artigo 375º do referido diploma legal. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

1 – Aprovar os trabalhos complementares no valor 34.129,31€, acrescido da taxa de IVA em vigor, com uma percentagem de 6,87% do valor do contrato. -----

2 – A prorrogação do prazo de execução por mais 30 dias para execução dos trabalhos complementares, conforme o disposto no artigo 374º do Código dos Contratos Públicos.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com seis votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes, Rui Melo, Carlos Monteiro, Lucília Monteiro, Vítor Amaral e uma abstenção do senhor Vereador António Monteirinho. -----

Ponto 20 - Intervenções em Infraestruturas e Equipamentos Danificados Pelas Intempéries de 2022/2023 na Freguesia de Panoias - Prorrogação de Prazo.----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 1168/2025

(Mandato 2021-2025)

Considerando que,-----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma João Tomé Saraiva – Sociedade de Construções, Lda., pelo valor de 513.395,70€+IVA e com um prazo de execução de 240 dias, sendo o termo final do contrato no dia 26 de junho de 2025;-----

2 – Em 05.06.2025, foi solicitado pelo adjudicatário uma prorrogação de prazo de execução por mais 60 dias, justificando o atraso dos trabalhos devido às indefinições de projeto, que não permitiram a conclusão dos trabalhos;-----

3 – Conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta, verificaram-se transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos, atendendo ao atraso na sua execução.-----

Considerando ainda que,-----

4 – A firma encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos;-----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

1 - Conceder um prazo adicional de 60 dias, até ao dia 25 de agosto de 2025, para a conclusão dos trabalhos da empreitada.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 21 - Obras Diversas de Pavimentação e Muros de Suporte - Liberação Parcial de Caução. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 1172/2025

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, foi efetuada a vistoria à empreitada para efeitos de liberação parcial da caução, tendo sido elaborado o respetivo auto de vistoria, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta. No seguimento da referida vistoria foi verificado que: -----

a) Os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro; -----

b) Inexistência de defeitos da obra da responsabilidade do empreiteiro.-----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

Ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, a liberação da caução em 60%, considerando ser o segundo ano, após a receção provisória da empreitada, ocorrida a dez de novembro de dois mil e vinte e dois.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- António Monteiro, Vereador: “Abstenção, senhor Presidente, pelos mesmos motivos evocados anteriormente.” -----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com seis votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes, Rui Melo, Carlos Monteiro, Lucília Monteiro, Vítor Amaral e uma abstenção do senhor Vereador António Monteiro. -----

Ponto 22 - Proposta do Plano de Ação Para os Resíduos Urbanos (PAPERSU)

- Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo, do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 170/2025

(Mandato 2021-2025)

O Município da Guarda, como entidade gestora de resíduos urbanos, deve elaborar o seu Plano de Ação para os Resíduos Urbanos (PAPERSU), tal como previsto no artigo 18.º do Anexo I do Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), aprovado pelo Decreto - Lei n.º 102 -D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual versão, em articulação com o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030), de âmbito nacional, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março e o Plano Nacional de Gestão de Resíduos, aprovado pela resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2023, de 24 de março, devendo o mesmo ser aprovado pela Agência Portuguesa do Ambiente. -----

Tendo em conta as metas ambientais bastante exigentes, nomeadamente a diminuição acentuada da deposição de resíduos em aterro, que deve passar dos atuais 56 %, a nível nacional, para 10 %, em 2035, e o aumento dos indicadores de reciclagem, que se situam nos 32 % e que deverão ser de 65 %, em 2035, será necessária uma alteração profunda nos hábitos da população, bem como a adaptação dos serviços municipais a novas formas de recolha. -----

No PAPERSU do Município da Guarda, são definidas seis medidas que se subdividem em várias ações que passam pelo reforço da sensibilização, implementação de novos fluxos de recolha, incremento dos hábitos de separação (com maior ênfase na fração dos Biorresíduos), fomento da economia circular e a revisão do regulamento municipal de gestão de resíduos. O volume de investimento estimado é de 3.307.580,44 euros até 2030. As medidas e ações consubstanciadas no PAPERSU 2030 visam o cumprimento do RGGR e o contributo para as metas estabelecidas para 2030 ao nível do SGRU, nomeadamente para a fração dos biorresíduos e multimaterial. -----

O n.º 2 do artigo 18.º do Regime Geral da Gestão de Resíduos (RGGR) aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, alterado pelo DL 24/2024 de 26 de Março estabelece a obrigatoriedade dos municípios elaborarem e enviarem o PAPERSU para aprovação pela Autoridade Nacional dos Resíduos (APA) e parecer parte da ARR (CCDRC) e da ERSAR. -----

Na reunião de Câmara Municipal de 08-07-2024, sob proposta VRM 47/204, foi deliberado favoravelmente o envio do PAPERSU para aprovação pela Autoridade Nacional dos Resíduos (APA) e parecer parte da ARR (CCDRC) e da ERSAR. ----

O PAPERSU foi aprovado pela APA através de ofício de 02-01-2025. -----

Face ao exposto tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo,

para apreciação e votação, a proposta de envio do Plano de Ação para os Resíduos Urbanos para aprovação pela Assembleia Municipal para exercício da competência prevista na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º, e ainda a alínea a) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua redação atual.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “E agora os novos, o ponto vinte e dois sobre o PAPERSU.” -----

- **Rui Melo, Vereador:** “Sendo o responsável por um dos documentos que chegou em atraso, eu peço, antes de mais, desculpa, porque o atraso ficou a dever-se à minha relutância em enviar este ponto para decisão da Câmara Municipal e até mesmo para decisão da Assembleia Municipal. Passo a explicar porquê: o regime geral de gestão de resíduos refere que o plano, o PAPERSU, é aprovado pela APA. Eu sempre entendi e, há o entendimento de grande parte dos municípios, por exemplo, que tiveram o PAPERSU elaborado pela Associação de Municípios da Cova da Beira, de que bastaria a aprovação da APA. Entretanto, há uma outra vertente de entendimento jurídica que diz que, sendo um plano de aplicação transversal ao município que o plano tem de ser aprovado em Assembleia Municipal. Eu manifestei a minha relutância desde o início, porque não faz sentido mandarmos para reunião da Assembleia Municipal algo cuja competência de aprovação é da APA. Num pedido de esclarecimento que me chegou esta semana, já em cima da hora, da APA, a APA nem diz que sim, nem diz que não, diz para fazermos como nós entendermos em função do nosso entendimento da Lei n.º 75. E, portanto, depois de aconselhado pelo gabinete jurídico externo disseram-me que vale mais estarmos seguros e termos o documento aprovado em Assembleia Municipal do que não estarmos. Na maioria dos municípios este documento não foi levado à Assembleia Municipal. No entanto, no caso de existir alguma dúvida no

futuro e para garantia de todos, o plano é levado à aprovação em Assembleia Municipal, depois de já ter sido aprovado pela entidade competente que é a APA.”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Alguma questão?”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “É a melhor coisa a fazer-se, não é? Será uma redundância, mas...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Portanto, isto integra a modernização do parque industrial, é ao nível da...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, não, é o anterior, é o PAPERSU ainda.”-----

- **Rui Melo, Vereador:** “O PAPERSU foi o plano que já veio aqui à reunião de Câmara e que estabelece um conjunto de investimentos no âmbito da recolha dos resíduos para reduzir a quantidade de resíduos que vai para aterro. Basicamente é isso o que estabelece na estratégia até 2030, eu acho é que já estamos muito próximos dessa data para atingirmos essa meta, acho que até somos os que estamos mais avançados.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, sim, sem dúvida alguma.”-----

- **Rui Melo, Vereador:** “Estabelece na estratégia um conjunto de investimentos para serem efetuados pelo município em conjunto com a RESISTRELA e o Estado central no sentido de diminuir a quantidade de resíduos que vão para aterro. Já tinha vindo a reunião de Câmara, foi para aprovação da APA e, eu sempre entendi que não tinha de vir a aprovação da Assembleia Municipal, mas na dúvida.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Então, podemos considerar aprovado por unanimidade.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 23 - Proposta de Qualificação de Candidatos no Âmbito da Empreitada de Conceção – Construção de Reversão de Área de Acolhimento

**Empresarial da Guarda – Ações Previstas no Projeto de Investimento N.º 96,
ao Abrigo do PRR, Componente 7 – Infraestruturas (Aviso N.º 02/C7-
I01/2021) – Concurso Limitado por Prévia Qualificação – Concurso Público
DOPEI/CD-2024-54. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 1183/2025

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Aos dezasseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento do disposto no artigo 186º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o júri do procedimento elaborou o relatório final da fase de qualificação.-----

O órgão competente para a decisão de contratar deve tomar a decisão de qualificação e notificação de todos os candidatos conforme estabelece o n.º 1 do artigo 187º do CCP. -----

Juntamente com a notificação, o órgão competente envia aos candidatos qualificados o convite à apresentação de propostas, com prazo de 30 dias após envio do mesmo. -----

Assim, e perante o exarado no relatório final da fase de qualificação, para a presente aquisição de serviços foram qualificadas as seguintes empresas:

“BrightCity, S.A./NOS Comunicações, S.A./Painhas, S.A.; Mota-Engil ATIV – Gestão e Manutenção de Ativos, S.A./Carlos Augusto Pinto dos santos & Filhos, S.A. e CME – Construção e Manutenção Eletromecânica, S.A/MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.”-----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo no disposto da aliena f) do nº1 do art.º 33 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação: -----

• Aprovar o relatório final, nos termos do nº4 do art.º 186 do C.C.P., da fase de qualificação do presente procedimento, nomeadamente para efeitos de qualificação às seguintes empresas: “BrightCity, S.A./NOS Comunicações, S.A./Painhas, S.A.”, “Mota-Engil ATIV – Gestão e Manutenção de Ativos, S.A./Carlos Augusto Pinto dos santos & Filhos, S.A. e CME – Construção e Manutenção Eletromecânica, S.A/MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. referente à “Empreitada de Conceção-Construção de Reconversão de Área de Acolhimento Empresarial da Guarda – Ações Previstas no Projeto de Investimento nº 96, ao abrigo do PRR, componente 7 – Infraestruturas (Aviso nº 02/C7-I01/2021” e envio do convite para apresentação de proposta , conforme o disposto no artigo 189º do C.C.P..” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “E o ponto vinte e três. Senhor Vereador?” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Nada a salientar.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Este é que tem a ver com a modernização e carregadores?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É carregador elétrico, a antena de 5G, a prevenção contra incêndios, os painéis solares, é esse investimento (...)”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “E há fundos comunitários?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O PRR. Estamos todos a correr contra o tempo. Então, aprovado por unanimidade.”-----

- **Lucília Monteiro, Vereadora:** “Desculpem, só um reparo. Em termos de português há aqui umas coisinhas que é preciso corrigir, faltam os acentos. No do PAPERSU, eu penso que está errado. “Na reunião de Câmara foi deliberado favoravelmente o envio do PAPERSU para aprovação pela Autoridade Nacional

dos Resíduos e parecer parte da...). Eu entendo que deve ser: e o parecer por parte da CCDR e da, certo?”-----

- **Rui Melo, Vereador:** “Já vejo. Obrigado.”-----

- **Lucília Monteiro, Vereadora:** “E na outra há aqui uma série de coisas: é acentos e outras coisas que em português não fica muito bem.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “A linguagem é tão técnica, tão técnica, mas é da engenharia e, depois...”-----

- **Lucília Monteiro, Vereadora:** “Se calhar foi tão depressa, tão depressa, que não se colocaram os acentos.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Damos essa nota para se por um corretor ortográfico no final, que é para fazer um varrimento.”-----

- **Lucília Monteiro, Vereadora:** “Pois, mas às vezes o corretor também não corrige bem.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Também engana, também é verdade. Muito obrigado.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de exequoriedade imediata. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezanove horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Vanda Cristina Simões Leal Bule de Sá Rodrigues, Técnica Superior, que a subscrevi.-----